ANNO LXXV — Quinta feira 26 de Janeiro de 1899 — NUMERO 21

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHO

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	3$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

Brinde aos Assignantes

Em attenção aos nossos bons assignantes que deixaram de acudir ao nosso appello para pagamonto de suas assignaturas até 31 de Dezembro findo, resolvemos prorogar o referido prazo até 31 do corrente, nas mesmas condições; isto é, offerecendo aquelles que pagarem adiantadamente a sua assignatura annual um ou dous exemplares dos romances abaixo descriptos, á sua preferencia.

PRIMEIRA LISTA

Rei Fantasma (Coelho Netto).
Miragem, idem idem.
Bilhetes Postaes, idem idem.
Na Brecha (João Chagas).
El-Rei (João da Camara)
Os orphãos de Calecut (H. Lopes de Mendonça).
Os Silverios (João Salgado).
O Romance do Romancista (C. Castello Branco).
Magdá (Manoel Arão).
Almanak L. Pernambuco (Rigueira C).

SEGUNDA LISTA

Vagando (G. de Maupassant).
O Nababo (A. Daudet).
Mentiras (Paul Bourget).
Os Milhões Vergonhosos (Heitor Malot).
Raphael (A. Lamartine).
Lise Fleuron (G. Olmet).
O Amigo Fritz (E. Chabuan).
Memorias de um suicida (Maxime du Camp).
A Dama das Camelias (J. Janio).
Marinheiro (Pinheiro Loti).
A Montanha do Diabo (Eugene Sue).
Coisas Castas (Claudio Gil.)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro, aos 4 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora e 40 minutos da tarde e entregue ás 2 horas e 14 minutos).

Foi nomeado o tenente-coronel Ferreira de Abreu delegado militar do estado maior no commando do 3.º districto militar; e adjuncto o tenente Innocencio Velloso.

— Está nomeado director do Hospital de Marinha o Sr. Euclides Rocha.

— Acha-se tambem acreditado junto a Hollanda o Sr. Souza Correia, ministro em Londres.

— Negociantes de S. Paulo telegrapharam á Associação Commissão e ao Centro Commercial applaudindo a attitude que tomaram de considerar illegal a circular, que mandou estampilhar as mercadorias no acto da venda a varejo.

— No Ceará acaba de ser assassinado o coronel Newton Bastos, por intrigas politicas.

Manilha, 25 de Janeiro.

Aguinaldo proclamou a independencia das Philippinas.

Guayaquil, 25 de Janeiro.

O general Avellano derrotou os revoltosos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JANEIRO DE 1899

Liberdade de profissões

Por muitas vezes tem-se aventado a questão de liberdade de profissões, que até hoje não foi resolvida e continúa a ser objecto de debates interminaveis em que dividem-se as opiniões.

Nunca existio liberdade de profissão entre nós no modo pelo qual é hoje considerada, em virtude da disposição, ou dos termos amplos do artigo da constituição federal, que estabelece o livre exercicio de qualquer profissão.

Liberdade de profissão sempre existio, e não havia autonomia entre ella e as condições estabelecidas para que certas e determinadas profissões fossem exercidas.

Partindo-se do principio que estas condições são uma restricção de liberdade de profissão, affirma-se que os termos da constituição de 24 de Fevereiro, referentes ao assumpto exprimem a suppressão d'estas condições, consideradas restrictivas á liberdade profissional. Porque se exigem condições determinadas para o exercicio de qualquer profissão, não segue-se que a liberdade de exercel-a tenha sido supprimida. E depois, reduzem-se a limitadissimo numero as profissões para o exercicio das quaes a lei exige determinados requisitos.

A constituição assegurou o direito de cada qual exercer a sua actividade como melhor lhe pareça, sem uma dependencia de autoridade, ou de regulamentos que podessem vir cerceal-a; todo o individuo formado em medicina póde exercer a profissão de medico, sem que o direito que adquirio com o seu diploma possa ser cerceado ou soffrer qualquer restricção. O contrario dar-se-ia se o exercicio da sua profissão não dependesse do titulo scientifico sómente, mas ainda de autorisação que lhe fosse dada pelo poder publico, ou de outra qualquer circumstancia; a liberdade de profissão está justamente n'esta independencia em que se acha o individuo que provou as suas habilitações de exercer livremente a sua profissão, sem subordinar-se a qualquer restricção, sendo apenas responsavel pelos erros que commetter, ou damno que causar pela sua ignorancia e impericia.

Desde que qualquer pessoa escolher uma profissão, muito embora tenha de satisfazer as condições exigidas para exercel-a, não se póde negar que existe liberdade de profissão. Póde ser padre, advogado, medico quem quizer; o que se lhe exige é o preparo para o exercicio d'estas profissões. Portanto, como interpretar os termos da constituição estabelecendo a liberdade de profissão como se elles importassem a exclusão das condições sempre exigidas para que certas profissões fossem exercidas?

A constituição garantio o exercicio de qualquer profissão licita; d'ahi não se deduzio que estas profissões independessem de qualquer especie de requisitos ou que estes fossem oppostos ao seu livre exercicio.

E' que os que assim interpretam a lei fundamental giram em torno da ideia fixa de que a liberdade profissional exclue implicitamente toda a especie de condições para que exerça-se a liberdade profissional, estabelecem uma antinomia que no rigor dos termos não existe.

Era preciso que a lei revogasse o que se chama privilegio dos titulos academicos, e que a disposição da lei referente ao assumpto fosse expressa e positiva, para assim ficar estabelecida a reforma que se suppõe realizada em virtude da disposição constitucional.

Trata-se de materia de interpretação, o assumpto pede mais do que isso, e portanto já tem excedido os limites em que na esphera da legalidade devia manter-se o facto resultante d'aquella interpretação a objectivação da ideia que forma o seu conteúdo.

No Rio Grande do Sul estabeleceu-se a liberdade de profissões, e os curandeiros e rabulas abundam, nova especie de parasitismo social que já se traduz por uma serie de escandalos. Falta apenas que o governador nomeie-os para os cargos da magistratura, e a logica pede que tirem-se as ultimas consequencias do principio estabelecido.

Quando devia-se fortificar a organisação do ensino superior, excluindo-se toda a falta de seriedade no que diz respeito ás aptidões dos candidatos aos titulos academicos, torna-se a sciencia mais barata ainda, permittindo-se que todos façam d'ella applicação, muito embora d'ahi resulte prejuizo publico. E' a lei da igualdade em todas as espheras quando é o contrario que na pratica se realiza; a desigualdade, porém em favor dos incapazes, dos que têm aptidões negativas, ou por temperamento ou indole adaptam-se melhor ás circumstancias do meio em que vivem.

E' um trabalho de desorganisação este que se encobre sob o nome de liberdade profissional. O que admira é que magistrados sustentem com os seus despachos, indo além da sua competencia jurisdiccional, uma tal anomalia.

Agora mesmo chama-nos a attenção uma sentença do Dr. Viveiro de Castro julgando improcedente a denuncia de um promotor publico contra um individuo que exercia a profissão de medico sem que fosse formado em medicina.

Podem haver, existem medicos incapazes; que garantias, porém, podem dar os que não são titulados, da sua capacidade?

Nenhuma. Portanto, não encontrarão embaraços oppondo-se aos prejuizos que possam causar.

Para que mais diploma de medico, se qualquer pessoa póde ser medico?

A sciencia de Hypocrates irá conquistar terreno na liberdade profissional?

Não acreditamos.

Não argumente-se com as excepções; bem sabemos que não são os titulos que constituem a capacidade ou exprimem com fidelidade as habilitações do individuo, mas são a unica garantia que existe.

Existem até sabios estranhos ás graduações academicas; mas estes affirmam os seus conhecimentos pelos seus trabalhos, pelas suas indagações, sujeitam-se a um estudo perseverante, manifestam a sua proficiencia e aptidões; porém d'ahi não se segue que qualquer leigo ache-se nas mesmas condições, sem que tenha dado prova alguma das suas habilitações. Assim teremos em breve uma nuvem de curandeiros e de advogados da roça, e como o povo não distingue o joio do trigo, tudo estará confundido.

São symptomas da decadencia esses avanços que no terreno do liberalismo queremos dar. Em se nós já não vamos bem com o que já possuimos, arriscamo-nos a tudo perder supprimindo-se as vantagens de que estavam de posse aquelles que dedicaram boa parte do seu tempo ao estudo das sciencias que permittem o exercicio de profissões de grande utilidade social.

Não é dando forças ao charlatanismo, e á presumpção, que conseguiremos outra cousa além d'esta anarchia demolidora pela qual abstem-se todos os estudos, dando logar á igualdade onde ella não deve existir, e á desigualdade onde ella é injustificavel, anti-social e perniciosa.

Se quem tem obrigação de estudar não estuda, quem estudará mais? Depois, se é desnecessaria grande somma de trabalho para exercer uma profissão, todos se dispensarão d'este sacrificio. O ensino das academias ter-se-á tornado inutil, e a fraqueza de que já é accusado terá de augmentar, até que elle morra por inanição. Os effeitos, pois, da liberdade de profissão são perniciosos, e só em paizes mais adiantados seriam menos prejudiciaes.

Os casos de excepção, como já dissemos, de encontrarem-se verdadeiras capacidades fóra dos circulos academicos, não devem prejudicar a regra geral; além d'isso são casos rarissimos no nosso paiz. Pelo que concluimos, a constituição federal não revogou as leis anteriores que estabeleceram determinados requisitos para o exercicio de certas profissões; não compete aos tribunaes ordinarios dar-lhe tal interpretação, julgando revogadas leis que se acham em vigor; a liberdade de profissão como querem entender é de effeitos perniciosos ao interesse social. Taes affirmações, realmente infundadas, têm levado o poder publico á uma duvida que favorece aos interesses de uma propaganda que julga-se estribada na lei constitucional, quando esta nada exprime em favor das suas opiniões.

Não ha mesmo motivo para uma tal questão; leis que regulam assumpto de interesse social, não podem ser objecto de interpretação; são claras, expressivas, nos proprios termos. Querer d'ellas deduzir este ou aquelle facto ou preceito é o, simplesmente revogal-as, ou invertel-as.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Janeiro de 1899

Barão de Pajeú, pedindo pagamento dos alugueis vencidos de 31 de Dezembro findo, do predio que em Villa Bella, serve de cadeia e quartel ao respectivo destacamento.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Marques da Silva e João de Souza Tenorio, sentenciados, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar aos peticionarios as certidões juntas.

Bento José Antonio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Indeferido.

José Paulo Alves, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Jordão Albino de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

José Pereira da Silva, conhecido por José Botelho, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Director do Prezidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, pedindo pagamento integral dos vencimentos do cargo de Juiz de Direito do municipio de Taquaretinga, a contar de 23 a 30 de Setembro do anno proximo findo, dias esses em que como prova com o attestado junto esteve em pleno exercicio do cargo, por ter sido removido para Caruarú o respectivo Juiz.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar integralmente os vencimentos do cargo de Juiz de Direito do municipio de Taquaretinga, correspondente ao mez de Outubro do anno findo, mez esse em que esteve em pleno exercicio desse cargo por ter sido removido para Caruarú, o respectivo Juiz.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, pedindo diploma de habilitação do cargo de Juiz de Direito.—Inscripto o supplicante na lista dos habilitados, á Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora publica estadoal do sexo feminino da Villa de S. Lourenço da Matta, pedindo a concessão da gratificação de bons serviços, de que trata o art. 75 do Regulamento de 30 de Julho de 1896.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento dos objectos das facturas juntas na importancia de 910$200, fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça, de Outubro a Dezembro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Maria Caldas Rocha, professora da Escola Frei Caneca, solicitando pagamento do expediente relativo a mesma escola, a contar de Fevereiro de 1897.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Maria das Mercez Carneiro da Cunha, alumna-mestra titulada pela Escola Normal deste Estado, pedindo sua nomeação de professora publica para uma das cadeiras de instrucção primaria, visto achar-se esgotada a lista de professoras em disponibilidade. Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Vital Maciel, pedindo pagamento da conta junta, proveniente do asseio e lavagem da Escola de Engenharia, a contar de 6 de Março de 1895 a 15 de Fevereiro de 1897, quando foi exonerado do cargo de continuo da mesma escola.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Maria Salomé dos Santos Dacia, professora removida para a cadeira de Taquaritinga, pedindo para ser submettida a junta medica, visto julgar-se impossibilitada de continuar no magisterio e pretender jubilar-se com a pensão a que tiver direito.—Remettido ao Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica com o parecer da junta medica para o fim indicado no requerimento, sujeito a apreciação do Conselho Superior.

Honorio Lopes da Siqueira Braga, promotor interino da Villa Bella, pedindo o pagamento integral de seus vencimentos, desde a data em que expirou o prazo marcado, afim do Dr. promotor nomeado para o referido municipio tomar posse do cargo, uma vez que dito municipio acha se vago por ter o funccionario effectivo perdido o logar.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Horacilia Ribeiro da Cruz, pedindo licença para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha onde se acha destacado seu marido, o soldado de cavallaria Manoel Luiz de Souza.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Em additamento aos despachos do dia 3 de Janeiro de 1899

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do Recolhimento de Bom Conselho, pedindo pagamento da subvenção do referido Recolhimento, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.—Deferido, com officio de hoje ao Dr. director geral da Secretaria de Fazenda.

Capitão Manoel Joaquim da Silva Cavalcante e Franklin Minervino Martins, eleitores do municipio da Victoria, recorrendo contra a eleição procedida a 15 de Dezembro ultimo naquelle municipio.—Nego provimento ao presente recurso pelos fundamentos constantes da portaria de hoje, e determino que sejam addicionados os votos constantes do boletim da 5ª secção, o qual os recorrentes exhibem.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 24 de Janeiro de 1899

Izidoro da Cunha Cavalcante, cessionario de Alexandre Sergio de Araujo, pedindo restituição de caução. — Informe a Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 25 de Janeiro de 1899

Oliveira Basto & C., Amorim Fernandes & C., os mesmos, os mesmos, os mesmos e Tavares, Lapa & C.—Deferido, afim de ser dada baixa do termo de responsabilidade.

Isabel Figueira Guimarães e Rosa Maria P. Ramos do Nascimento.—Deferido, com relação ao exercicio corrente.

Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim da Costa Pereira Torres.—Não ha o que deferir em vista da informação.

José Bernardino Ferreira.—Informe a 1.ª Secção.

Associação de Praticagem deste Estado.—Informe a 1.ª Secção.

A. J. Costa Rego.—Junte o conhecimento relativo ao 1º semestre do exercicio corrente.

Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque.—Indeferido, em vista da informação.

José Raymundo Rodrigues de Paula.—Deferido, afim de serem feitas as devidas notas.

José Carlos de Souza Lobo.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, nos termos da informação.

V. Neesen.—Aguarde opportunidade, tendo em vista o disposto no art. 133 do Regulamento de 4 de Junho de 1879.

Julio Pereira da Costa e outros.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, tendo-se em attenção o preço do aluguel constante do recibo apresentado.

José Soares do Amaral.—Certifique-se.

O porteiro,
A. Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

MINAS GERAES

D'entre varios actos do governo recentemente decretados, 2 merecem sinceros applausos, tão acertados e justos foram elles: a suspensão do ensino em trezentas e tantas escolas primarias a reducção de 10% na divida contrahida pelos funccionarios publicos para com este Estado, em virtude da construcção de casas nesta capital.

O primeiro destes actos, que aliás não foi bem comprehendido por algumas pessôas, tem merecido geral approvação, muito embora contriste as almas generosas a precarissima situação a que ficaram reduzidos tantos individuos, muitos dos quaes talvez não tenham aptidões para tratar de outro officio, não obstante ser publico e notorio que uma grande parte de nosso professorado primario—não possue a competencia litteraria, nem a capacidade moral exigidas em quem se destina á nobre missão de educar a infancia.

Não quér isto dizer que não tenhamos um respeitavel numero de bons professores, que se distinguem pelas suas aptidões e virtudes, que comprehendem a sua missão, que presam sua dignidade professional, que honram, em fim, a benemerita classe a que pertencem; quér dizer, sim que ao lado d'esses bons professores, muitos ha que concorrem para o descredito do professorado, cuja grandiosa missão não podem não sabem ou não querem comprehender, havendo mesmo alguns que constituem por completo a deshonra da classe.

Estes reprobos do magisterio bem merecem o castigo infligido aos vendilhões do templo, contra os quaes se revoltou, cheio de justa resignação, o proprio Christo.

Imagine o leitor que escolas temos frequentadas por dous e tres mininos, outras em que os alumnos, uma ou outra vez se vão divertir por alguns momentos e outras cujas portas talvez não se abram duas vezes por mez e isto porque os respectivos professores, protegidos uns pela politicagem local, outros por não terem a necessaria comprehensão dos seus deveres e todos por serem mal pagos abandonam a via dolorosa que conduz á escola, á cata de qualquer achego ao que indebitamente recebem na collectoria ao fim de cada mez.

E' certo que o estado lastimavel do nosso ensino primario não é devido unicamente a esses máos professores.

A n. 41, calcada em moldes adiantados obedecendo a um systema e respeitando todos os preceitos pedagogicos, entretanto á instrucção publica primaria um desenvolvimento muito superior ao que as nossas esporsas condições podiam comportar, tornando-se, por isso, inexequivel em alguns pontos.

Tanto isto é exacto, que já soffreu algumas alterações, que aliás pouco adiantaram.

Accrescentemos isto a má distribuição da escola feita pelo congresso, e os exiguos vencimentos dos professores e teremos assignalado aqui, palida e ligeiramente, as causas que mais embaraçam o desenvolvimento da instrucção publica em Minas, convindo aliás notar— que nunca a tivemos melhor, nem mesmo tão boa.

Deixemos, porém, as divagações e voltemos á suspensão do ensino.

Linhas acima dissemos que este acto do governo não foi bem comprehendido por algumas pessôas.

E assim é, porque, ao contrario disso, não se assoveraria que o governo supprimio as escolas, para o que se deixou levar por informações menos verdadeiras, quiçá apaixonadas, prestadas por individuos sedentos de vingança contra pobres professores, facto este que trouxe como consequencia, diz-se, a «suppressão» de escolas em que havia frequencia legal.

Os que por isso por mera opposição affirmam, ignoram que o governo, para «suspender» o ensino nessas cadeiras, não precisou sahir da secretaria do interior, onde encontrou os mappas em que baseou esse acto, fornecidos pelos proprios professores e visados pelas respectivas auctoridades litterarias.

A lei estabelece a frequencia minima que póde ter cada escola primaria das tres cathegorias em que estão estas divididas— urbanas, districtaes e ruraes, autorisa o governo a suspender o ensino nas que não tiverem o minimo de frequencia durante seis mezes, e sujeita á perda dos vencimentos os professores que tenham dado causa á falta de frequencia.

E' possivel que tenha havido alguma irregularidade nos mappas remettidos á secretaria do interior, e que algumas das escolas colhidas pelo acto do governo, tenham realmente frequencia. Mas, tal caso, os culpados, immediatos são os proprios professores, que forneceram mappas errados, e não o governo que fundamentou o seu acto nesses mappas e não em informações que, embora valiosas não se poderiam contrapor a documentos officiaes como são os mappas.

Foi, pois; em beneficio da instrucção, que nada approveita em escolas sem frequencia, e que todos tem a perder nas más escolas, é em proveito pois dos interesses e cofres do Estado que o governo de Minas, em boa hora, suspendeu o ensino desse grande numero de escolas, sem alumnos.

Podemos adiantar que o governo cogita seriamente da reorganisação do ensino e preparar-se para apresentar ao Congresso Legislativo, na proxima reunião, um plano que melhor consulte as necessidades desse importantissimo ramo de serviço publico, que dá a medida do gráo de adiantamento de um povo.

Consta nos com bons fundamentos que brevemente o governo tomará algumas providencias tendentes á realisação do plano de que acima fallamos.

Não comporta uma ligeira correspondencia o desenvolvimento que exige a importante questão da instrucção publica primaria, n'um Estado como o de Minas, em que havendo cerca de 2,600 «escolas», e em parte por isso mesmo, póde se dizer que não existe instrucção publica primaria, já não dizemos como era para desejar, mas, ao menos, como a podemos ter.

E' bem de ver que semelhante problema não é facil de resolver, nem delle se têm descurado os poderes publicos do Estado, já têm procurado acertar, estamos convencidos porém, de que o governo do eminente Dr. Silviano Brandão que é auctoridade tambem em materia de instrucção publica em todos os seus departamentos, algo fará no sentido de dar melhor organisação a esse serviço, ou, por outras palavras, organisação que melhor se adapte ás condições do Estado.

— O presidente do Estado, acompanhado dos seus secretarios e outros altos funccionarios publicos, visitou no dia 1 do corrente as diversas secretarias do Estado, a da policia e do commando da brigada policial, apresentando, então, os seus cumprimentos de boas festas aos respectivos funccionarios. Em cada uma destas repartições S. Exc. dirigio-se aos seus auxiliares de administração em termos eloquentes e revestidos de sinceros jubilo, pelo modo louvavel com que todos têm sabido cumprir com os seus deveres.

Os secretarios de estado, chefe de policia, directores das secretarias e outros funccionarios, em bellas allocuções, agradeceram a S. Exc. não só a honrosa visita, como as expressões generosas que lhes havia dirigido, protestando a S. Exc. dedicação, lealdade e esforço no desempenho de suas funcções.

Nessa troca de palavras delicadas, de phrases cavalheirosas, notava-se alguma cousa mais que a simples gentileza a que se é obrigado em taes occasiões: transpareciam a sinceridade, na convicção com que cada um manifestava o que lhe ia pela alma naquelle momento festivo, o jubilo, na expansão das physionomias, algumas das quaes, aliás, sempre anuviadas.

O palacio presidencial e as diversas secretarias, vistosamente ornamentados, apresentavam agradavel aspecto.

— Realisou-se, á noite, nos espaçosos salões do palacio presidencial, caprichosamente enfeitados, e illuminados a luz electrica, a partida inaugural do Club Rose, sociedade dirigida pela Exma. Sra. D. Esther Brandão, digna esposa do Dr. Silviano Brandão.

O baile, a que compareceu grande parte do escól da sociedade bello horizontina, correu animadissimo até depois de 4 horas da manhã, retirando-se os convivas penhoradissimos pelo modo fidalgo com que com que os trataram o illustre Dr. Silviano, sua virtuosa esposa e a directoria da sociedade, que soube organisar uma bella festa, em que se notou o requinte da elegancia e da arte.

Durante os intervallos, diversas moças e senhoras executaram algumas musicas classicas, sendo muito applaudidas.

Houve trocas de saudações entre representantes do Club Rose e os das Violetas, saudando o Dr. David Campista a imprensa na pessoa do Dr. Nelson de Senna, representante do *Jornal do Commercio*, de Juiz de fóra.

Na noite anterior, o Club das Violetas, outra sociedade dansante, realisou a sua 6ª partida em casa do Sr. Frederico Steckel, sendo muito concorrido o baile, que prolongou se animado até a madrugada do dia 10.

— Conforme estava annunciado, iniciou sua publicação regular nesta cidade, a 1 do corrente, o *Diario de Manáos* cujos primeiros numeros têm produzido excellente impressão.

E' dirigido e redigido pelo Dr. Mendes Pimentel, redigido tambem por Arthur Lobo, com a collaboração de uma pleiade de escriptores de raça e gerido por Arthur Joviano, um auxiliar precioso.

— Partirá brevemente para Petropolis o commandante Xavier da Veiga, encarregado pelo governo do Estado de entender-se com o governo do Dr. Alberto Torres sobre a questão de limites entre as comarcas de Palma e Padua, que ultimamente tanto tem excitado os animos das populações interessadas, ameaçando mesmo alteração da ordem por conflictos de graves e deploraveis consequencias.

Por esse modo o governo mineiro, embora tenha plena confiança do direito que assiste a Minas, revela o louvavel desejo de proceder de inteira harmonia com o fluminense, com o qual mantem cordiaes relações.

E' de esperar que a missão confiada ao commendador Veiga seja coroada de bom exito, estabelecendo-se um «modus vivendi» em que sejam respeitados os direitos dos dous Estados e energicamente mantido por ambos os governos.

— O *Diario de Minas* publicou o seguinte quadro detalhado da divida publica mineira:

Divida interna	
Divida consolidada:	
13.193 apolices do valor nominal de 1:000$000 e juros de 5% annuaes	13.193:000$000
22.666 apolices do valor nominal de 200$000 e de mesmo juro	4.533:200$000
	17.726:200$000
Divida fluctuante	4.632:067$000
Emprestimo do cofre de orphãos, juro de 5% annuaes	2.705:854$001
Depositos na Caixa Economica do Estado, juro de 5% annuaes	810:000$000
	8.147:921$001
Total	25.874:121$001
Divida externa	
63.044 titulos do valor nominal de 500 frs. e juros de 5% annuaes	81:522$000
Restante de adiantamento de 15 milhões de frs.	14.000$000
Frs...	45:522$000
Total geral das dividas do Estado (cambio médio de 1$000 o fr).	71.396:121$001

— O governo do Estado fez recolher ao Banco da Republica as sommas necessarias para o pagamento dos juros das apolices do Estado, e ao Banco Nacional as quantias precisas para o pagamento das apolices da conversão das debentures da estrada de ferro Bahia e Minas.

O levantamento da estatistica territorial de Minas em todo o estado, começará no dia 1 de Março e deve terminar a 31 de Maio do corrente anno.

— Em Ouro Preto foi ultimamente constituida uma companhia com o capital de 5 milhões de francos para explorar as jazidas de manganez que em abundancia ali existem.

A companhia compõe-se de capitalistas francezes allemães e belgas.

— As feiras que vão ser estabelecidas no Estado, em virtude do contracto que o governo celebrará com quem melhores condições offerecer á execução desse serviço, ficarão localisadas a 8 kilometros, no maximo das estações de Bemfica, Tres Corações do Rio Verde, Uberaba e Sete Lagôas, tendo, entretanto, a sua séde a 3 kilometros das referidas estações.

— O engenheiro Bach esperava, brevemente descobrir os primeiros frocos ou camadas do carvão de pedra em Araguary.

A mina estava bem disposta e os trabalhos proseguiam com actividade.

FINANCAS E COMMERCIO

Finanças e Commercio

O ORCAMENTO DA RECEITA

Na *Gazeta Commercial e Finanças*, edição de 7 do corrente, escrevia o Sr. Emilio Nusbaum:

A receita geral da Republica dos Estados-Unidos do Brazil para o exercicio de 1899 é orçada em 351.114:000$000 pela Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898; porém essa lei carece de ser rectificada de accôrdo com as verbas approvadas que augmentam de 51:018$500 a quantia fixada pela Lei n. 559; de maneira que a receita definitiva a orçar é de 351.165:019$000 contra réis 312.653:000$000 em 1898 ou mais réis..... 8.512:018$000 em 1899.

De facto essa differença pouco modifica a situação da receita geral perante os compromissos estrangeiros com a permanencia do cambio de 7 1/2 dinheiros ou 32$000 a libra esterlina, pois que o valôr em ouro da receita orçada para 1899 representa apenas Lb. 10.974 000, ou ao cambio par de 8$889 a libra, 97:547$883; quando em 1899 a receita arrecadada com o cambio ao par attingia, sem os depositos, 160.840:990$138.

Entre a receita real em ouro de 1899 e a

ILEGÍVEL

de 1889 ha pois, uma differença para menos de 73 293:411$138 emquanto que os compromissos contrahidos no interior e no estrangeiro são muito superiores aos existentes em 1889.

O nosso descredito e a crise financeira provém d'esse facto e não é um augmento de receita de sito ou dez mil contos que modificarão a situação.

Vejamos agora a despeza.

A Lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898 fixa a despeza geral da Republica na quantia de 328.623:257$335, ou, ao cambio de 7 1|2 d., em Lbs. 10 270.000, apresentando um saldo de Lbs. 7000.000.

A despeza orçada para 1898 foi de.... 372.812:424$160, sendo a de 1899 de menos 44.189:166$783, ou 11,83 %.

Essa reducção é consideravel em vista da somma liquida que resta para as despezas do interior, e attinge, de facto, a 18,90 %.

Vamos procurar aprecial-a devidamente. Partindo da base de 7 1|2 dinheiros e do pagamento obrigatorio em ouro no estrangeiro o de Lbs. 3.400.000; eis os dous orçamentos:

Receita em papel-moéda para os serviços interiores:

1898... Lbs. 7.308 000 Réis 233.856:000$000
1899... Lbs. 7.571.000 Réis 242.348:000$000

Differença a favor de 1899
Réis... .. .. 8.512:000$000

A diminuição de 44 189:166$783 sobre os encargos internos em relação á despeza de 1898 representa 18,90 %. e exprime, mais ou menos, o limite extremo das economias realizaveis.

Eis os orçamentos da despeza:

Interior	15.759:629$554
Exterior..	1.375.612$800
Marinha.	23.120:215$511
Guerra.........	41.391:951$883
Industria.	83.500:342$886
Fazenda...	160.481:205$711
	328.623:257$337

Salvo a retificação do Interior de.... 51:018$500 para mais.

A difficuldade consiste em conseguir pagar as despezas internas com a receita arrecada, pois que no orçamento o encargo em ouro representa, quando muito, quatro milhões de libras esterlinas.

Resta saber se, restituido o cambio ao seu valor par, se arrecadará o sufficiente para a manutenção dos serviços existentes, isto é, 292 mil contos de réis.

Em todo caso, o equilibrio orçamentario será uma realidade se o Governo, conjunctamente com as economias realizadas, limitar as despezas internas ao saldo liquido, uma vez pagos os compromissos externos.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1899.

EMILIO NUSBAUM.

N. B.—Eis alguns extractos da lei orçamentaria relativa á arrecadação da receita:

CONSUMMO

§ 41.—Taxas sobre o fumo. De accordo com a seguinte tabella:

Fumo desfiado (nacional), por 25 grammas 40 réis.

Fumo desfiado (estrangeiro), por 25 grammas 120 réis.

Fumo desfiado (nacional) com mistura ou preparo de fumo estrangeiro, por 25 grammas 100 réis.

Charutos nacionaes de preço inferior a 80$, cada milheiro, 8 réis cada um.

Ditos de preço superior, 20 réis cada um.

Ditos estrangeiros, 170 réis cada um.

Cigarros nacionaes, por maço até 20 25 réis.

Ditos estrangeiros, por maço 80 réis.

Rapé nacional, por 125 grammas 60 réis.

Dito estrangeiro, por 125 grammas 200 réis.

Palha nacional, por maço de 50 ou suas fracções, 10 réis.

Dita estrangeira, idem, 20 réis.

Papel para cigarros, em martalha ou em livrinho, por maço 40 réis.

45.—Taxas sobre bebidas, elevadas as taxas ao duplo para as aguas mineraes e bebidas constantes dos artigos 130 e 131 da classe 9ª da tarifa, com excepção da cerveja e dos vinhos artificiaes que continuarão com as taxas actuaes.

46.—Idem sobre phosphoros.

47.—Idem sobre o sal de qualquer procedencia.

48.—Idem sobre calçados.—Botas compridas de montar, par 1$; botinas e coturnos de couro ou de pelle ou tecido de algodão, lã ou linho, até 0m, 22, par 200 réis; de mais de 0m, 22, par 400 réis; de qualquer outro tecido com mescla de seda, até 0m, 22, par 400 réis; de mais de 0m, 22, par 700 réis; sapatos e borzeguins de couro ou pelle ou tecido de algodão, lã ou linho, até 0m, 22 par 100 réis; de mais de 0m, 22 par 200 réis; de qualquer tecido de seda ou de qualquer outro tecido com mescla de seda par 300 réis. Entende-se por burzeguins o calçado grosseiro de meia gaspea, talão inteiriço e directo, cano curto e ilhez commum.

49.—Idem sobre velas, 20 réis por pacote de velas de stearina, spermacete, parafina ou de composição, até 250 grammas; de 100 réis por pacote de velas de 500 até 1.000 grammas.

50.—Taxas sobre perfumarias, nos termos da nota 23 da tarifa, quer nacionaes quer estrangeiras, 200 réis por vidros, boiões, caixinhas ou outros quaesquer envolucros, de preço até 5$, e de preço superior, 500 réis.

51.—Especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, por vidro, caixinha ou qualquer outro envolucro, 100 réis até 5$, e de preço superior, 200 réis.

52.—Taxa sobre vinagre, 20 réis por litro, contendo 8 % ou menos de acido acetico; 25 réis por litro, contendo de 9 a 12 % de acido acetico; 30 réis por litro, contendo 13 a 16 % de acido acetico; 35 réis por litro, contendo de 31 a 40% de acido acetico; acido acetico crystalisavel ou no estado solido, 80 réis por kilo.

53.—Conservas de carnes, peixes, doces, fructas ou legumes em latas, caixinhas, frascos ou outro envoltorio, de qualquer procedencia, 50 réis até 500 grammas, de 100 réis d'ahi para cima.

54.—Cartas de jogar de qualquer procedencia por baralho, 500 réis.

REVISTA DIARIA

Denuncias—Perante o Dr. José Antonio Pinto Junior, juiz municipal do 1.º districto criminal, foram denunciados pelo Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, 1.º promotor publico da capital, Manoel Piauhy, por haver no dia 6 do corrente ás 11 horas da noite na rua do Amorim, da freguezia do Recife, praticado diversos ferimentos de natureza leve, na pessôa de Antonio José das Chagas, vulgo «Passarinho». Com a pratica do facto delictuoso o denunciado incorreu no art. 303 do Codigo Penal; Salustiano Pereira Gonçalves e Jorge Francisco do Nascimento, por haverem ferido-se reciprocamente; o facto delictuoso deu-se na rua da Guia da freguezia do Recife, no dia 8 de Outubro do anno proximo findo, ás 8 horas da noite.

— Pelo mesmo promotor foi ainda denunciado perante o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto criminal, o individuo José Amazonas Pão Brazil, como incurso na sancção penal do art. 294 combinado com os arts. 13 e 63 do codigo respectivo, por haver na tarde de 16 do corrente, na rua do Fogo da freguezia de Santo Antonio, tentado matar a Bazilio Magno da Fonseca.

Diploma de habilitação—Pela Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado passou-se diploma habilitando o bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque ao cargo de juiz de direito.

Adamastor—Proximo ao meio dia passou hontem a vista de terra, navegando em direcção norte, o cruzador da marinha portugueza *Adamastor* que anda visitando differentes Estados brasileiros.

O *Adamastor* veio da Bahia e dirige se ao Pará onde será recebido com imponentes festas.

Em fins do proximo mez de Fevereiro esse vaso de guerra virá a Pernambuco. sendo realisadas por essa occasião pomposas festas, para o que a colonia portugueza tem se esforçado.

Dr Francisco do Rego Barros de Lacerda—A's 12 horas da noite de antehontem, finou-se no engenho S. Francisco, de sua propriedade, onde residia, o distincto pernambucano Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, que na politica do paiz e sobretudo deste Estado, teve occasião de occupar posição saliente.

E' assim que o Dr. Lacerda, durante o regimen monarchico em que filiou-se ao partido conservador, foi vereador, deputado provincial e geral.

Durante o regimen republicano, em que militou nos primeiros annos, retirando-se depois á vida privada, foi presidente da Intendencia Municipal, nesta cidade, cargo esse em que, como nos demais que exerceu, deu sempre mostras de criterio apurado e intelligencia culta.

O Dr. Francisco de Lacerda formou-se em direito pela Faculdade do Recife, era casado, contava 68 annos de idade e deixa tres filhos do consorcio contrahido: Dr. João do Rego Barros, formado em direito, Dr. Francisco do Rego Barros, engenheiro civil e D. Maria da Conceição Rego Barros.

O enterramento do illustre finado teve logar hontem, no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com assistencia de pessoas distinctas de nossa sociedade.

A' sua Exma. familia aqui apresentamos os nossos cumprimentos de condolencias.

Desembargador Pereira de Lyra—Foram hontem realisadas missas de 7.º dia na matriz de Santo Antonio, por alma do desembargador João Alvares Pereira de Lyra.

O acto foi grandemente concurrido.

Festa de caridade—Terminou antehontem a kermesse que, em beneficio dos seus pobres, a Sociedade S. Vicente de Paula, promoveu no jardim do Campo da Republica.

Ainda uma vez, a noite de ante-hontem revestio todo o encanto, sendo notavel o numero de pessoas de nossa *elite*, que para alli affluio.

O resultado pecuniario, sabemos que foi muito satisfatorio, o que realmente era de esperar.

Parabens, pois, á Sociedade S. Vicente de Paula, e á numerosa parte de nossa sociedade que tão gentilmente acudio ao appello feito em nome dos desamparados da sorte, que agora vêem mitigadas muitas das suas amargas lagrimas.

Centro Litterario e Recreativo Nazareno—Essa associação solemnise amanhã o 18.º anniversario de sua fundação com uma sessão litteraria, ás 7 horas da noite, e uma *soirée* dramatica, no seu theatro.

Agradecemos o convite que nos foi bondosamente enviado para a festa.

Hasteamento de bandeira—Hoje, ás 6 1|2 horas da tarde, com grande solemnidade será hasteada a bandeira do glorioso S. Francisco de Paula, no aprazivel arrabalde de Caxangá, como inicio da sua tradicional festa no corrente anno.

Tocará durante o acto a excellente banda militar do 14º batalhão de infanteria escolhidas peças do seu repertorio.

Achar-se-ha lindamente illuminado e adornado todo o largo da capella e ruas adjacentes.

Após o acto do hasteamento será queimado um bonito fogo artificial, havendo fogos de bengala, ascenções de aerostatos, etc. etc.

Amanhã terá logar a 1.ª novena com a pompa habitual.

A filha do condemnado—A conceituada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 31, offereceu-nos o 2.º fasciculo do excellente romance cujo titulo epigrapha essas linhas, bela producção do valente romancista Ad d'Ennery.

Agradecidos.

Mata-borrão—O telegrapho submarino mimoseou-nos com um elegante mata-borrão com cabo de madeira, no qual vê se o desenho das linhas telegraphicas da companhia.

Agradecidos.

Escola Normal—Reunem-se hoje ás 11 horas em sessão de Congregação, os lentes e professores dessa Escola.

Paulina—Assim se intitula uma explendida walsa para piano composta pela Exma Sra. D. Beatriz Dias de Lemos que dedicou a a Exma. Sra. D. Paulina Collaço Dias.

A alludida composição musical está regularmente escripta e bem lythographada.

Penhoradissimos pelo exemplar que teve a finesa de offerecer nos o Sr. Manoel Collaço Dias digno tio da intelligente auctora.

Abuso—Chamamos a attenção das auctoridades municipaes para o abuso de em diversas casas fazerem o esgotamento das aguas de banhos para o leito das ruas.

Na rua de S. Francisco por exemplo verifica-se este facto

Almanack illustrado—Para a Livraria Leopoldo Silveira chegou o *Almanack Illustrado* publicado pela importante casa de gravuras de Francisco Pastor.

Esse almanack está magnifico

Estampando n'uma de suas primeiras paginas o retrato do Exm Sr. Conselheiro Rosa e Silva, publica em seguida as palavras que abaixo transcrevemos:

"Adornamos as paginas deste Almanack com o retrato de um dos homens publicos brazileiros de maior preponderancia na grande republica Sul Americana, e tambem dos que mais que valiosos serviços tem prestado á sua patria, por suas qualidades de homem de estado, evidenciados em mais de uma circumstancia, pela sua firmeza de principios e não menos pela sua reconhecida energia e espirito de gratidão.

Fallando em tempo do Sr. Rosa e Silva, disse os ser elle um brazileiro verdadeiramente illustrado, e um dos homens que pelos seus talentos e pelo seu caracter são mais justamente celebrados e mais intensamente queridos.

Não esperavamos a prova publica e real do acerto das nossas palavras. Produziram-a os acontecimentos. Essa prova está na honra que ao Sr. Dr. Rosa e Silva acaba de ser conferida pelos seus concidadãos, elevando-o ao alto cargo de vice-presidente da republica.

O illustre pernambucano, homem no vigor da vida, porque conta apenas 40 annos, ou pouco mais, dispõe deste muito, de certo prestigio, especialmente em Pernambuco, onde póde gabar-se de ter como amigos politicos e dedicados partidarios a maioria da população do Estado.

Estreiou-se muito novo na politica, tornando-se ella a sua absorvente preoccupação, e depois de ter sido deputado em consecutivas legislaturas, durante o imperio foi ministro no gabinete 10 de Março, que abolio a escravatura. A esse grande acto politico e humanitario tem S. Exc. ligado o seu nome, que assim se tornou perduravel.

Collaborou na redacção do codigo fundamental da Republica, e tem continuado de diversas formas e em variadas circumstancias os seus valiosos serviços ao paiz, que bem mostrou agora saber reconhecel-o."

Obrigados pelo exemplar que foi-nos offerecido.

Fumo e bebidas—A Alfandega está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei de orçamento.

Rua do Ouvidor—Temos sobre a mesa o n. 36, anno II, d'essa apreciada revista fluminense, em cuja primeira pagina vem o retrato do conselheiro Martins do Amaral.

Suffragios—Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia, serão amanhã resadas missas por alma de D Jesuina Leopoldina Miranda de Oliveira, finada sogra do nosso collega Manoel Arão.

Espectaculo em beneficio—Dado pelo corpo scenico da Phenix Dramatica Beneficente—que já tem reputação firmada nos circulos theatraes—realisa-se, no proximo domingo um espectaculo, no theatro do Club Dramatico, em beneficio da viuva e filhos do mallogrado escriptor pernambucano, Silveira Carvalho.

As peças escolhidas para o espectaculo são productos do mesmo escriptor: *As victimas do conde de S. Paulo*, drama em 3 actos, e *Consequencias de um engano*, comedia em 1 acto.

Por todos os motivos, o publico deverá animar essa festa sobretudo porque se trata de beneficiar a viuva de um conterraneo que muito se esforçou par enriquecer as lettras patrias.

A Exma. viuva do Silveira Carvalho veio pessoalmente convidar nos para o espectaculo, fineza que aqui registramos agradecidos.

Instituto Pasteur—Terá logar, do dia 31 do corrente, a inauguração do Instituto Pasteur de Pernambuco, a cargo da benemerita Santa Casa de Misericordia.

Ao que consta, será o acto revestido de toda a solemnidade, devendo serem convidados para assistil-o as principaes autoridades do Estado, a imprensa, o corpo medico desta capital e todas as pessoas gradas de nossa sociedade.

Desde já antecipamos os nossos sinceros parabens ao nosso Estado pelo grande melhoramento com que vai contar muito em breve, devido ao incansavel zelo da Santa Casa da Misericordia.

Registramos agradecidos o honroso convite que nos dirigio o Sr. commendador Albino José da Silva, digno provedor da Santa Casa.

Companhia Ferro-Carril Bôa-Viagem—Em assembléa geral ordinaria reunem se, no proximo domingo os senhores accionistas d'essa Companhia.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da administração; bem assim proceder a eleição da commissão fiscal.

Banco Popular—Acham-se convidados os Srs. accionistas desse banco a comparecerem no dia 10 de Fevereiro, ao meio dia na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1896 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas a directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Propostas—Na 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, serão recebidas propostas, hoje a 1 hora da tarde, para os reparos de que necessita o predio em que funcciona a cadeira do municipio do Cabo.

Arrendamento—No dia 31 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, irá em hasta publica o arrendamento dos predios municipaes ns. 3, 5, 7 e 9, sitos a Praça da Independencia.

O arrendamento será por 3 annos, a contar-se da data em que for assignado o respectivo termo.

Passeios—Pela Prefeitura foi marcado o praso de 70 dias aos proprietarios das casas edificadas no perimetro da cidade, que não tenham passeios, ou os tenham estragados, a construil-os ou concertal-os.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Chã Grande, Bello-Jardim, Poções, Vicencia, Angelica, S. Vicente, Bom-Jardim, Surubim, Vertentes, Taquaretinga, Santa Cruz, Brejo, Jatobá do Brejo, Amaragy, Villa-Bella, São Francisco, Salgueiro, Leopoldina, Ouricury, Riacho Doce.

Imposto de decima—Com o prazo de 30 dias contados de 4 do corrente, os devedores do imposto de decima da freguezia da Varzea, do exercicio de 1895 á 1897, devem ir a Secção do Contencioso tirar as respectivas guias para pagamento.

Chamamos a attenção dos interessados para o edital publicado.

Aulas do Lyceo de Artes e Officios—Até o dia 20 de Fevereiro proximo acham-se abertas na Secretaria do Lyceu as matriculas para as aulas do curso.

As materias são as seguintes:

Aula primaria, Lingua nacional, Francez, Arithmetica, Geometria, Desenho linear, Desenho de figuras e ornatos. Tachygraphia, Musical e instrumental, Banda marcial. Escripturação mercantil, Historia natural e hygiene, Historia universal, Geographia, Pintura e Mechanica.

Pessimo costume—Na impossibilidade de exigirmos providencias para o costume que em seguida alludiremos, porque prevenir sua pratica seria inteiramente impossivel, e pusil-o muitissimo difficil, appellamos de preferencia para os bons sentimentos de cada um que julgar para si a carapuça.

Usa-se em algumas casas fazer o despejo das aguas servidas pelas varandas, depois de 10 horas da noite, sendo a agua jogada em plena rua e diversas vezes attingindo o transeunte incauto.

O individuo Arajen o decentemente marcha pelas ruas d'esta cidade, quando, inopinadamente, recebe um formidavel banho d'agua de sabão, ou outra qualquer agua mais ou menos perfumada, que deixa-o encharcado e com a roupa inutilisada. Prefere o pobresinho reclamar, olha para os andares inferiores dos edificios visinhos, e afinal tem de engulir calado, porque deante da quantidade das casas difficilmente advinhará a culpada.

E' pois, um habito pessimo, ao qual muita gente está viciada incorrigivelmente.

N'um certo numero de ruas, maximé do bairro do Recife, torna-se arriscado o transito, devido aos repetidos banhos forçados a que os transeuntes estão sujeitos.

Circo Luzitano—Sempre bastante concorrido, tem funccionado no pavilhão da Praça da Republica a grande companhia equestre do Circo Luzitano.

Os trabalhos em grande parte agradam ao publico.

O espectaculo de ante-hontem foi em beneficio do applaudido clown.

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

"Jacuhype" Camocim e escala:—Impressos á 1|2 hora da tarde, objectos para registrar á 1 hora da tarde, cartas para o interior da Republica á 1 1|2 hora da tarde, idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

"Rio de Janeiro" Bahia, Victoria e Rio de Janeiro:—Impressos ás 9 1|2 horas do dia, objectos para registrar ás 10 horas do dia, cartas para o interior da Republica ás 10 1|2 horas do dia, idem idem com porte duplo ás 11 horas do dia.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14 batalhão de infanteria, José da Costa Villar Filho.

O 40º dará a guarnição da cidade e o 14 um official para ronda de visita, dia ao Quartel General o ammanuense Joaquim Francisco Duarte.

Uniforme 8 e gorro com capa.

Funccionará hoje no Quartel General do 14º batalhão de infanteria as 11 horas do dia a commissão de exame sob a prezidencia do cidadão coronel reformado do exercito Leoncio Luiz Pinto Ribeiro

Serão inspecionado de saude sexta-feira 27 do corrente os alferes do 40 batalhão José Borges e Donato d'Araujo Matto Grosso e 2º sargento do 14º batalhão de infanteria Bolivar Sudá Gustavo.

— Determinou-se ao 40. batalhão de infanteria que informasse se pertence ou pertenceu ao seu estado effectivo o individuo de nome Raymundo Nonato dos Santos.

— Foram hontem inspeccionados de saude neste Estado o alferes do 14º batalhão de infanteria Manoel Francisco de Vasconcellos e soldado do 40º da mesma arma Manoel Lucio Xavier do Nascimento.

— Passou a responder conselho de guerra o soldado do 14º batalhão de infanteria Manoel Joaquim da Silva.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço o medico adjunto do exercito Dr. Julio Gonçalves Fiech.

— Determinou-se que o 14º batalhão de infanteria enviasse ao Quartel General a certidão de assentamento do soldado Manoel Joaquim da Silva.

— Hoje a noute não haverá retreta no Quartel General.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 21 para 25 de Janeiro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	28	..	28	8	..	.	8	20
10º Batalhão de infanteria	21	1	22	2	..	..	2	20
Aprendizes artifices	2	..	2	..				2
Operarios militares	1	.	1	...	..	..	..	1
Reformados do exercito	1	.	1	..	..	..	..	1
Total	53	1	54	10	..	..	10	44

OBSERVAÇÕES

Existem 2 doentes em Santa Agueda.

No numero de curados figuram os doentes forriel Flavio José dos Santos Silva Junior, anspeçada Pedro Simeão dos Santos Ferreira, soldados Martual Berard Camara, Rogaciano Victorino da Costa Cabral, José Francisco dos Prazeres, Miguel Justiniano Alves da Fonseca, todos do 14º, José Joaquim de Souza, Henrique Euphrasio Muniz, que tiveram alta por terem obtido baixa.

Loteria do Estado—Lista geral do plano K da 22ª loteria do Estado, em beneficio das obras do Passeio Publico 13 de Maio, extrahida no dia 25 de Janeiro de 1899.

NUMEROS	PREMIOS
4.266	4:000$000

APPROXIMAÇÕES

4.264 ...	250$000	4.267...	250$000
4.265....	250$000	4.268....	250$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros

061	065	064	067	068
161	165	166	167	168
261	265	266	267	268
361	365	366	367	368
461	465	466	467	468
561	565	566	567	568
661	665	666	667	668
761	765	766	767	768
861	865	866	867	868
961	965	966	967	968
1.061	1.065	1.066	1.067	1.068
1.161	1.165	1.166	1.167	1.168
1.261	1.265	1.266	1.267	1.268
1.361	1.365	1.366	1.367	1.368
1.461	1.465	1.466	1.467	1.468
1.561	1.565	1.566	1.567	1.568
1.661	1.665	1.666	1.667	1.668
1.761	1.765	1.766	1.767	1.768
1.861	1.865	1.866	1.867	1.868
1.961	1.965	1.966	1.967	1.968
2.061	2.065	2.066	2.067	2.068
2.161	2.165	2.166	2.167	2.168
2.261	2.265	2.266	2.267	2.268
2.361	2.365	2.366	2.367	2.368
2.461	2.465	2.466	2.467	2.468
2.561	2.565	2.566	2.567	2.568
2.661	2.665	2.666	2.667	2.668
2.761	2.765	2.766	2.767	2.768
2.861	2.865	2.866	2.867	2.868
2.961	2.965	2.966	2.967	2.968
3.061	3.065	3.066	3.067	3.068
3.161	3.165	3.166	3.167	3.168
3.261	3.265	3.266	3.267	3.268
3.361	3.365	3.366	3.367	3.368
3.461	3.465	3.466	3.467	3.468
3.561	3.565	3.566	3.567	3.568
3.661	3.665	3.666	3.667	3.668
3.761	3.765	3.766	3.767	3.768
3.861	3.865	3.866	3.867	3.868
3.961	3.965	3.966	3.967	3.968
4.061	4.065	4.066	4.067	4.068
4.161	4.165	4.166	4.167	4.168
4.261	4.265	4.266	4.267	4.268
4.361	4.365	4.366	4.367	4.368
4.461	4.465	4.466	4.467	4.468
4.561	4.565	4.566	4.567	4.568
4.661	4.665	4.666	4.667	4.668
4.761	4.765	4.766	4.767	4.768
4.861	4.865	4.866	4.867	4.868
4.961	4.965	4.966	4.967	4.968

EXTRACÇÃO DIARIA

Os premios serão pagos integralmente, na séde da Thesouraria, a rua Marquez de Olinda n. 52, logo depois da extracção.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Limoeiro, para Clementinno.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Janeiro de 1899

Dia 21:

Numero carroças	80
Peso liquido em kilogrammas	40.110

Dia 22:

Numero de carroças	68
Peso liquido em kilogrammas	45.430

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Janeiro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,º1	759,mm9	18mm73	73
9 »	27,º1	760,mm01	20mm52	75
12 »	28,º5	758mm67	20mm89	72
3 t.	29,º1	757mm34	20mm58	69
6 »	28,º2	757,mm31	21,mm01	71

Actinometro—Observações ao meio dia: annegrecido, 58,º6. Prateado 41,º4.

Temperatura maxima 29,50

Temperatura minima 26 25

Evaporação em 24 horas: ao sol 6mm8; á sombra 4,mm2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 0 h. 40 m., de manhã; E e ENE alternados até 1 h. 12 m.; E até 1 h. 57 m.; ENE até 4 h. 19 m.; E até 4 h. 45 m.; ENE até 5 h. 56 m.; E até 6 h. 31 m.; Calma até 8 h. 00; ENE até 9 h. 10 m.; E e ENE alternados até 10 h. 20 m.; E até 10 h. 58 m.; ENE com interrupções de E até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,65.

Nebulosidade média 0 52

BOLETIM DO PORTO

Dia 23 de Janeiro

O prea-mar foi as 2 h. 50 m. da manhã registrando a escala 2,m10.

O baixa-mar foi ás 8 h. 50 m. da manhã registrando a escala 0,m95 m.

O prea-mar foi ás 3 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,m30.

O baixa-mar foi as 9 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,m78.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos a rua do Imperador 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Alvaro da Costa Ramos, natural de Alagoas, e Benvinda Candida da Cunha, natural deste Estado, solteiros e residentes em Santo Antonio

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 24 de Janeiro de 1899.

Existiam.	561
Entraram	10
Sahiram	18
Existem	553
A saber:	
Nacionaes.	521
Mulheres	22
Estrangeiros	10
Total	553
Arraçoados.	534
Bons	507
Doentes	24
Loucos	2
Loucas	1
Total	531

Movimento da Enfermaria

Alta

José Paulino Lopes.

Baixa

Antonio Vicente Ferreira, Faustino de Siqueira Santos, João Severino do Espirito Santo, José Ponciano Ferreira, Manoel Pereira Lemos e Sergio de Magalhães Couto.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no dia 22 de Janeiro, os seguintes cadaveres:

José Maria da Silva, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do Dr. Alfredo Gaspar.

Maria Joaquina do Espirito Santo, Bahia, 45 annos, solteira, Graça, attestado do Dr Freitas Guimarães.

Francisco de Paula Augusto Britto, Pernambuco, 25 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Clarice Augusto Monteiro, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. de Oliveira.

José Bernardino de Lima, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Luiz Francisco Gonzaga, Pernambuco, 70 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Francisco do Nascimento, Alagôas, 26 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Olegaria Guilhermina de Oliveira, Pernambuco, 2 dias, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonio Rodrigues da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Colestina Maria da Conceição, Pernambuco, 9 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Francisco Feliz dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital de alienados, attestado do Dr. Loureiro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL, ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consulta, del ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprauce-se clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas 1á1 adruaner aesdd el nperda ao n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Rheumatismo inflamatorio

Na grande lista de enfermidades da familia humana não se encontra nenhuma mais dolorosa que um rheumatismo inflamatorio. Um representante do jornal "Courier Herald" de Saginaw, Estado de Michigan, Estados Unidos encontrando-se casualmente em Gladwin, povoação do mesmo Estado, teve occasião de ouvir relatar á uma senhora seus soffrimentos causados por esta enfermidade e a cura obtida com o uso de um medicamento recentemente introduzido neste paiz.

A esposa do Dr. Williams Flynn, segundo o "Courier Herald" se expressou do modo seguinte:

"Faz dous annos tive um ataque severo de rheumatismo inflammatorio, que me prostou sem que podesse valer-me. Atacou-me a doença de forma muito violenta e as mãos ficaram-me disformes ao passo que as pernas se incharam de uma maneira inquietadora. As juntas doiam-me atrozmente e todos os dias tinha terriveis dores de cabeça. Frequentemente me acommettiam calafrios seguidos de profusos suores que me debilitavam muito. Esta condição durou por espaço de tres mezes.

Uma senhora que havia usado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams recommendou á minha filha que me dissesse para tomar este medicamento. Comprei um vidro e comecei a tomar as pilulas de accordo com as instrucções. Ao terminar a primeira semana, melhorou a condição dos nervos. Fazia tempo que estava me vendo privada do somno e isto me havia debilitado muito, mas as primeiras doses das Pilulas Rosadas do Dr. Williams resultaram em uma melhora notavel e com ellas pude dormir muito melhor. A vista do bom resultado continuei a tomar as pilulas com fé e depois de poucos mezes já fiquei apta para attender aos trabalhos da casa

O rheumatismo desappareceu e tambem as dores de cabeça. Hoje durmo como uma creança e tenho ganho mais trinta libras desde que comecei a tomar este medicina. Estou summamente agradecida aos autores de tão boa preparação e quando me lembro dos tormentos de que me livraram com o uso das Pilulas Rosadas do Dr. Williams, não encontro palavras significativas para elogias".

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams conteem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue e para restabelecer os nervos. São especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosas, palpitação do coração, cútis pallida e anemica, frialdade das mãos e dos pés, dôr de estomago e toda classe de debilidade em ambos os sexos. Todas as pharmacias deste paiz vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Qualquer pessôa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa do Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado onde compral-as. A mesma casa conta com um departamento medico para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quer que se encontrem.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebel-as, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmente em seu escriptorio á rua do Imperador n 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.

Dr. Milet

Jesuina L. Miranda de Oliveira

30º DIA DO SEU FALLECIMENTO

Manoel Moraes de Oliveira, seus irmãos e sua mulher, Manoel Arão e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma finada serão resadas sexta-feira, 27 do corrente, as 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam agradecidos.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

Instituto Ayres Gama

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabrem-se no dia 10 do corrente as aulas deste estabelecimento de instrucção que continúa a acceitar alumnos INTERNOS, SEMI-INTERNOS E EXTERNOS.

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

O director,

Alfredo de Albuquerque Gama.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Muito tempo ha, que vejo diariamente nos jornaes desta capital elogios ao vosso preparado, denominado xarope de Alcatrão e Jatahy. E fiquei completamente convencido, pois que empregando em minha filha de 3 annos, que ha um anno mais ou menos soffria horrivelmente de uma bronchite, acompanhada de tosse que não a deixava dormir, hoje acha se, com effeito, perfeitamente curada, com o uso apenas de dous vidros. Assim vos felicito como preparador de um remedio tão poderoso.

Sou com estima vosso criado e admirador.—Dario Pereira dos Santos Silva—C. do Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895.

Reconheço a assignatura supra—Rio Bonito, 12 de Outubro de 1895—Em testemunha da verdade — Antonio da Silva Pereira.

Considerava-ve perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa n. 80, curou-se com dous vidros do Jatahy-Prado.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. G. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

DIGNO DE GRANDE APREÇO.—Os seres educados trabalham para um fim benefico, não só para si como tambem para os seus semelhantes. Assim fazem os Srs. Scott & Bowne, chimicos afamados de New-York, no seu preparado a Emulsão de Scott.

Veremos leitores do que diz o illustrado medico de Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, ex interno, por concurso do Hospital de Marinha, etc, sobre a efficacia do preparado:

"Attesto que tenho empregado com excellente resultado a Emulsão de Scott, supportando-a perfeitamente quaesquer estomago. E' um medicamento muito bem confeccionado, e digno de grande apreço. O referido é a verdade."

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

ILEGÍVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Matrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA — 24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de **DERMOL** — remedio da moda — que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» e remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL — [illegible] das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos nos homens ou nas senhoras.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Me[illegible] da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Freitas Guimarães
ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 82.
(Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Romedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Erysípela a Capparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22 — Rua do Bom Jesus — 22

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute acudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1[illegible])
A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 horas da [illegible]

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Martins Costa
CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 1[illegible], 1.º andar, e reside na rua de Henrique Dias n. [illegible], Estancia.
Telephone n. 190 na residencia.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. [illegible].

DR. MELLO [illegible]
Medico Cirurgião Parteiro
Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)
Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

ADVOGADO
J. Pinto Mendes
Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea.
Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Collegio Santa Cruz

Fundado em 1894 pelos bachareis: Antonio da Silva Guimarães e Joaquim Agripino de Mendonça Simões, á rua do Hospicio n. 75.
Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos por preço rezoavel.
Reabrirá suas aulas nia 8 de Janeiro.

Collegio de Nossa Senhora das Mercês
(*Sexo feminino*)
20—Rua do Hospicio—20
As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abriram-se no dia 9 de Janeiro.
Continúa a admittir alumnas internas, semi-internas e externas.
A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 245.

Elixir Anti-Febril ardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande demia de bexigas de 1890 a 1891, manifestamente vez demonstrou a sua efficacia: pois o principio dos primeiros symptomas na bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas temperaturas que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receiam a febre amarella, mesmo esta não doente com vomito preto sanguinolento nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é em um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de a nossa applicação nas febres erysipellosas, com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipela como vulgarmente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resultado muito certo e seguro em a sua composição simples que não offerece receio de [illegible] tomar o Elixir nem mesmo em dóses applicadas ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 2[illegible]
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 11.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.
Os nossos frascos são quadrados e contêm 30 gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia á rua da União. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã
Chamados (por escripto) a qualquer hra.
Telephone n. [illegible]

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Janeiro de 1899.— 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, recebe-se propostas, as quaes serão abertas no acto de recebimento e na presença dos proponentes, para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, de accordo com as clausulas do edital de 21 de Novembro ultimo, o fornecimento dos generos e mais artigos constantes do edital de 30 de Julho de 1897, publicado no *Diario de Pernambuco* do mesmo mez para o abastecimento do Almoxarifado e Pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha durante o corrente anno, visto não terem sido aceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que o negociante Manoel Tavares da Silva Ferreira, unico representante da firma registrada Silva Ferreira, por seu advogado, dirigio-me a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio.—Manoel Tavares da Silva Ferreira, unico representante da firma registrada Silva Ferreira, estabelecido com alfaiataria no predio n. 46 na rua do Barão da Victoria, não podendo pagar integralmente a seus credores, fizera com estes accordo extra judicial, a que se refere ao documento n. 2, o qual unicamente não foi acceito por dous credores na somma de tres contos oitocentos e quatro mil e trezentos (3.804$300), quando os demais credores em somma superior a tres quartos da totalidade do passivo, conforme o balanço e relação sob ns. 3 e 4, acceitaram o accordo.

Requer, pois, o supplicante a V. S. para que digne-se de, distribuida e autoada a presente, publicando-se editaes com o prazo de 10 dias para reclamação de qualquer credor, homologar o accordo para os effeitos legaes, e uma vez que o supplicante junta os documentos exigidos pelo decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, e satisfez as formalidades ahi determinadas nos arts. 121 e seguintes.

E espera receber mercê.

(Sellada)—Recife, 19 de Janeiro de 1899.

O advogado,
Dr. Clodoaldo Lopes.

E mais se não continha em dita petição aqui mui bem copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Distribuida autoada Affixem-se editaes, com o prazo de 10 dias, annunciando-se o pedido para que, quem se julgar interessado offerecer a impugnação na forma da lei.

Recife 21 de Janeiro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, por força do qual via-se na mesma petição a distribuição do theor seguinte:

Distribuição

A Brito. Em 21—1—99.—C. Oliveira.

A' referida petição acompanhavam diversos documentos, entre os quaes a proposta de concordata em que o supplicante Manoel Tavares da Silva Ferreira offerece pagar a seus credores pela forma porque declara na concordata do theor seguinte:

Amigos Srs.—Silva Ferreira, negociante estabelecido á rua do Barão da Victoria n. 46, com loja de roupas feitas, achando-se em difficuldades sérias pela crise aterradora que nos avassalla presentemente, e não podendo pagar integralmente aos seus credores em vista dos prejuizos soffridos e falta de negocios que se nota em todos os ramos, propõe-se a pagar os seus debitos com doz por cento dentro do prazo de 30 dias

(Sellada) Recife, 29 de Agosto de 1898.—Silva Ferreira.

Aceito. Recife, 29 de Agosto de 1898.—Por procuração de Domingos Carlos da Silva, Bernardo José Rocha.—José Martins de Almeida.—P. P. Garcin & C.—J. Aumaitre.

Reconheço as assignaturas supras, dou fé. Recife, 12 de Janeiro de 1899.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico interino, Manoel Joaquim Baptista.

Deixaram de assignar esta concordata apenas os dous credores seguintes: Antonio de C. Ferreira e Reiss Frère.

Em cumprimento do meu despacho o escrivão competente, depois de autoar a respectiva petição e documentos, fez passar o presente edital para conhecimento de todos os interessados, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, pelo qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do mencionado negociante, de conformidade com a lei e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle serem feitas as reclamações que houverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 do mez de Janeiro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Fenelon Ferreira da Nobrega, Juiz de Direito da Comarca do Catolé do Rocha, do Estado da Parahyba, do Norte, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de noventa dias virem, que por parte do Coronel Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr Juiz de Direito da comarca do Catolé da Rocha.

Dizem o Coronel Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos, e sua mulher D. Idalina Francisca de Vasconcellos habilitados pela procuração e licença que a esta acompanhão:

Que por titulos de compra e venda são senhores e possuidores da maior parte das terras de uma data denominada S. Francisco, deste termo e comarca e que acha-se pro-indivisa;

Que alli os supplicantes possuem as propriedades « Cabeças » e Olho d'Agua, » onde tem residencia habitual, com casas de tijolos casas de taipa, arranchamentos de moradores, cercados de plantação e criação, engenhos de ferro para mover cannas de assucar, machinas de descaroçar algodão, represas de grande capacidade d'agua com que regão os terrenos cultivados, sitios arovados de coqueiros e varias arvores fructiferas;

Que além destes, possuem os supplicantes outras propriedades em differentes partes da referida data provenientes de diversas compras;

Que na mesma data, por si, e seus antecessores, desde tempos immemoriaes os supplicantes possuem exclusivamente a legoa do poente (documento numero um) e para mais de outra legua em commum com outros consenhores (documentos de numero dois a onze) e outros que ainda juntarão:

Que alguns possuidores de diminutissimas partes de terra, nomeadamente Francisco das Chagas Fonseca e sua mulher D. Maria, Manoel Fernandes de Souza, sogro deste e João Baptista Baixo sobre estarem occupando terrenos excedentes aos que possuem estão invadindo os terrenos da legua do poente, onde nem uma parte tem;

Que os primeiros Francisco das Chagas Fonseca e sua mulher apezar do protestos por parte dos supplicantes, ali estão construindo açudes cercados e casinhas e d'est'arte perturbando e occasionando esbulho aos supplicantes;

Que para que cessem a fallada perturbação e esbulho e sejam os terrenos occupados indevidamente restituidos aos supplicantes desapparecendo rixas de presente e litigios de futuro querem elles proceder á medição e demarcação da área ou extenção superficial da mencionada data, e a divisão desta de modo que sejam formados os quinhões de cada um dos condeminos:

Que para isso, apoiam a sua causa nas disposições do Decreto Federal numero setecentos e vinte e cinco de Setembro de mil e oitocentos e noventa, e portanto:

Que requerem a demarcação, medição e divisão das terras da data de S. Francisco com queixa de turbação e esbulho contra Francisco das Chagas Fonseca e sua mulher, para que lhes restituam os terrenos que com má fé esbulharem por indevida occupação contra vontade, opposição e protestos judiciaes por parte dos supplicantes;

Que a data, cuja medição ora requerem e que vai como documento sob numero doze, pedindo o seu pinhão no pé do serrote do S. Francisco, pede deste para baixo (ao Léste) legua e meia de longitude com a latitude de meia legua para cada lado do rio (Riacho de Porcos ou de S. Francisco) e do dito serrote pelo rio acima (Oéste) a latitude de uma legua para o Norte até intestar com o sitio Caroatá.

Que, actualmente a mesma data limita-se, ao Nascente com terras da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna, demarcadas desde tempos immemoriaes; ao Poente, com terras dos supplicantes; na data de Colonia, que desde mil oitocentos e vinte e dois é dilimitada pelo rio Passagem Funda, Serra do Mellado e Cachoeira do mesmo rio; do Norte com as datas de Caroatá e S. Miguel do visinho Estado do Rio Grande do Norte; ao Sul com as sobras encontradas entre esta e a de Genipapeiro, sendo por esse lado dilimitada pela serrota S. Francisco, ou serrota que a este liga-se e succede e pelas serras Santo Antonio e Almas deste termo.

Para que, pois, os interessados na primeira audiencia depois de todas as diligencias effectuadas, venham louvar se em agrimensor, arbitradores e supplentes que procedam a medição e divisão requerida, e reciprocamente abonar as despezas que fizerem com a demarcação disrie ou extensão superficial do immovel, sob pena de revelia, os supplicantes requerem as citações dos que se seguem:

Pessoalmente, porque residem neste termo Francisco das Chagas Fonseca e sua mulher D. Maria de Tal, Manoel Fernandes Souza, João Baptista Baixo, Chrisanto Ribeiro, por si e como representante dos seus curatellados Valdevino e Mauricio Ribeiro (ausentes); coronel Valdevino Lobo Ferreira Maia, confrontante tutor dos menores, filhos do seu irmão major Francisco Lobo, administrador das terras da Santa Casa, e fabriqueiro da capella da Conceição, cujo patrimonio é incravado na data demarcanda; Joaquim Alves Xavier, interessado, e possuidor de bens de sequella deixados por seu sogro Joaquim Ferreira Callado, e dos deixados por seu pai Francisco Xavier de Azevedo, e não inventariados, Raymunda, viuva de Joaquim Fernandes, como possuidora dos bens do seu casal, José Theodoro Seixas, filho do fallecido Theodosio Seixas; cujos bens não foram ainda inventariados, assim Trajano Seixas, possuidor dos bens «pro indiviso» deixados por seu pai Joaquim Alves Seixas, Antonio Francisco de Assis, possuidor dos bens deixados e não divididos por morte de seu pai Francisco Alves Seixas, Antonio Bernardo Seixas, possuidor dos bens deixados por seu avô Bernardo Seixas; possuidor dos bens deixados por seu avô João Alves Seixas, Isabel, viuva de Antonio Alves Seixas, cujos bens não foram inventariados, Marianna, viuva de Ignacio Alves Seixas e Maria Antonia, viuva de Francisco Cosme; porque ambos possuem os bens dos seus casaes «pro indivisos;» Manoel Cosme da Costa, Manoel Agostinho da Silva, Vicente Virgolino, Vicente Pereira de Freitas, Antonio Alexandre da Silva, Victor Vicente Ferreira Maia, major Alexandrino Felicio Sussuna, D. Felicia Joaquina Maia, Manoel Benicio de Vasconcellos Maia, Dinamerico de Arruda Torres, Gabriel Gonçalves Torres, Pedro Pinheiro, Francisco França Fernandes Pimenta, D. Anna, viuva de Antonio Rodrigues dos Santos, possuidora dos bens de seu casal, Sebastiana de tal, Raulino José Bezerra, José Ribeiro Cego, Miguel Barreto, Manoel Alves Bezerra, Antonio Soares de Mendonça, João Magro Callado, Militana Ribeiro, Raymunda, filha de Francisco Callado, Bellarmino Alves Ferreira, Firmino Ribeiro, herdeiro unico de sua fallecida mãi Maria Ribeiro, Octaviano Manoel do Nascimento, Miguel Alves do Nascimento, Francisco Manoel do Nascimento, João Ferreira do Nascimento, João Ferreira Cavalcante, Antonio Xavier de Azevedo, Joaquim Pedro Xavier, possuidor dos bens deixados por seu fallecido pai Pedro Fernandes da Fonseca, Manoel Baptista Gonçalves Torres, Joaquim Ferreira de Souza, Bellarmino Ferreira de Souza, Valentim Ferreira de Souza, Maria da Conceição, Raymundo Ferreira de Souza, Saturnino Alves Ferreira, Antonia, neta de Francisco Callado, Manoel Adelino Alves Maia, Eusebio Alves Maia, Manoel de Oliveira Nê, Francisco Rodrigues dos Santos Maia, sendo tambem pessoalmente citados neste termo os que aqui forem encontrados, embora com residencia n'outro.

Por carta precatoria: capitão Pedro da Silva Saldanha, e seus enteados Francisco, Deomedes, Olivia e Elvira, e Francisco Vicente Ferreira Maia, residentes no termo de Brejo da Cruz, desta comarca; por edital de noventa dias, affixado nesta villa e publicado no «Diario Official» da Capital Federal; Valdevino Ribeiro e Mauricio Ribeiro, curatellados de Chrisanto Ribeiro, Manoel Feux da Cunha, Manoel Alves Xavier, José Alves Xavier e Alexandrino Alves, auzentes em lugares ignorados, e do mesmo modo os que forem interessados, porém desconhecidos.

Por edital de igual prazo de noventa dias affixado nesta villa e publicado no «Diario Official» do Estado de Pernambuco o Exm. Prelado, Vigario Prior, Abbado, Regente, Fabriqueiro, irmão, ou quem, singular, ou collectivamente represente e defenda os interesses e direitos da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna, daquelle Estado; ainda por edital de noventa dias affixado nesta villa e publicado no «Diario Official» da capital do Rio Grande do Norte, Henrique de Arruda Torres, residente na cidade de Mossoró Tenente-Coronel Gonçalo de Paiva Cavalcante, Bomfacio de Paiva Cavalcante, João Xavier de Azevedo, residentes no termo do «Martins», Manoel Joaquim de Azevedo, João Ferreira de Maria, Maximino José de Lima, Leonidas Bandeira de Moura, João Laurindo de Moura, Leandro José Bandeira de Moura, Bento Bandeira de Moura, Tranquilino Saraiva de Moura, Lisbino Bandeira de Moura, Sebastião Bandeira de Moura, Ludovino Bandeira do Moura, Severino Bandeira de Moura, Feelippe Saraiva de Moura, Bento Nunes dos Reis, Lucio Nunes dos Reis, José Nunes dos Reis, Joanna Nunes dos Reis, Manoel do Nascimento Correia, Cezario do Nascimento, Maria Rocha do Nascimento, Simplicio de tal, do Granadeiro, Bellarmino de Azevedo, confiantes, todos residentes no districto do «Tatú» do referido Estado.

Tendo de justificar com documentos e testemunhas a ausencia dos curatellados de Chrisanto Ribeiro e de Manoel Feliz da Cunha, de Manoel Alves Xavier, de José Alves Xavier, e de Alexandrino Alves, requerem os supplicantes que seja aprasado dia hora e lugar para deporem as testemunhas Manoel Adelino Alves Maia e Francisco Nunes Pereira.

Outrosim, os supplicantes requerem a nomeação de tutor e curador a lide para os menores Maria, Januaria, Antonia e Nicoláo, filhos do fallecido Juvencio Ribeiro, os quaes, além de menores, ignora-se o lugar onde se acham; de Josué e Maria, filhos do fallecido José Feliz da Cunha, sendo estes intimados pessoalmente por serem maiores de quatorze annos. Francisco, Diomedes, Olivia e Elvira, filhos do fallecido Major Francisco Lobo e para os ausentes acima mencionados para que o referido Curador (e seus tutores) os represente em todos os termos da causa, sendo para ella citados, depois de prestado e juramentado recommendo por lei o compromisso legal; os supplicantes avaliando a presente causa em vinte contos de reis protestam por todos os meios de prova admittidos em direito, bem como haver as custas do processo dos que por ellas forem responsaveis e solidarios, excepto as que accrescem pela turbação e esbulho, nas quaes pedem que sejam condemnados os que a mesma turbação e esbulho praticarem.

Juntando documentos bastantes para a prova do seu *Jus-in re*, carta de Sismaria, procuração e licença, os supplicantes apoiando a sua acção em uma Lei Federal, em cujos termos a querem propor, requerem as citações dos mencionados interessados, e protestam pela citação dos que ainda ao seu conhecimento chegarem como interessados e tambem pela juncção de mais documentos no correr da referida acção até a conferencia dos titulos.

Em conclusão os supplicantes pedem a V. S. que autoada a presente com os documentos, admitta a justificação dos ausentes, feitas as nomeações de tutores e Curador a lide, sejam feitas todas as citações requeridas, ficando os interessados desde logo citados para todos os termos da acção desde as louvações para agrimensor, peritos, contestação, e provas até sua final sentença e execução, e os querellados por turbação e esbulho, afinal condemnados na restituição dos terrenos que com má fé occuparam (protestando os supplicantes haver por acção competente as perdas e damnos do esbulho, e notificados todos para proporcionalmente aos seus quinhões fazerem as despezas da medição da área ou extensão superficial do immovel, acceitar os prazos e dilações do processo tudo na forma da Lei citadas sob pena da revelia.

Carece de Justiça.

Assim os supplicantes requerem pedem deferimento, pelo qual esperam receber mercê.—Catolé, 13 de Agosto de 1898.—Francisco Hermenegildo Maia de Vasconcellos.

Estava a petição legalmente sellada e nella proferi o despacho seguinte: Autoada—Como requer.—nomeio curador a lide aos menores, em falta de advogado o cidadão João da Rocha Siqueira e curador aos ausentes o cidadão Pacifico de Almeida Filho que serão intimados para prestarem o compromisso legal e assistirem aos termos ulteriores da causa—Designo o dia 22 do corrente mez ás 10 horas da manhã, no Paço do Conselho Municipal para a justificação dos ausentes

Villa do Catolé do Rocha, 16 de Agosto de 1898.—Fenelon Nobrega.

Era o que se continha em dita petição, dou fé.—E como justificou a allegada da sua petição, mandei passar o presente edital, com o prazo de 90 dias pelo qual cito, chamo e requeiro os individuos Henrique de Arruda Torres, residente na cidade de Mossoró tenente-coronel Gonçalo de Paiva Cavalcante Bomfacio de Paiva Cavalcante, João Xavier de Azevedo, residente no termo do Martins, Manoel Joaquim de Azevedo, João Ferreira de Maria, Maximino José de Lima, Leonidas Bandeira de Moura, João Laurindo de Moura, Leandro José Bandeira de Moura, Bento Bandeira de Moura, Tranquilino Saraiva de Moura, Lisbino Bandeira de Moura, Sebastião Bandeira de Moura, Ludovino Bandeira de Moura, Levino Bandeira de Moura, Felippe Saraiva de Moura, Bento Nunes dos Reis, Lucio Nunes dos Reis, José Nunes dos Reis, Joanna Nunes dos Reis, Manoel do Nascimento Correia, Cezario do Nascimento, Maria Rocha do Nascimento e Simplicio de tal, do Granadeiro, Bellarmino de Azevedo confiantes, e todos residentes no districto do *Tatú*, do Estado do Rio Grande do Norte; ao Exm. Prelado, Vigario, Prior, Abbade, Regente, Fabriqueiro Irmão, ou quem singular ou collectivamente represente e defenda os interesses e direitos da Santa Casa de Misericordia da cidade de Goyanna, do Estado de Pernambuco; e bem assim Valdevino Mauricio Ribeiro, Antonio Januario, Elvira, Ermina, Rosalina e Manoel, curatellados de Chrisanto Ribeiro, Manoel Feux da Cunha, Manoel Alves Xavier, José Alves Xavier, Alexandrino Alves, e os orphãos filhos do fallecido Juvencio Ribeiro, todos em lugar não sabido, e os desconhecidos, ignorados que se julgarem com direito a referida data «São Francisco» para na primeira audiencia deste juizo e depois de feitas todas as citações e da expiração do mesmo prazo se louvarem com o requerente sob pena de revelia em agrimensor, arbitradores e supplentes a fim de procederem a pretendida demarcação e divisão, e abonarem reciprocamente as despezas do respectivo processo, ficando desde logo citados para todos os demais termos da causa até final sentença e execução.

As audiencias deste Juizo tém lugar todas as sextas feiras ás 10 horas da manhã no Paço do Conselho Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado em lugar publico, e publicado por copia, que extrahirá o escrivão, nos jornaes officiaes dos sobreditos Estados Rio Grande do Norte e Pernambuco e tambem na capital Federal.

Dado e passado nesta Villa do Catolé do Rocha, em 25 de Agosto de 1898.

Eu, Lindolpho Brazilino de Albuquerque, escrivão do civel o escrevi—Fenelon Ferreira da Nobrega.

Era o que se continha em dito edital conforme e dou fé.

Villa do Catolé do Rocha, em 26 de Agosto de 1898.

Eu, Lindolpho Brazilino Cavalcante de Albuquerque, escrivão o escrevi

Catolé do Rocha, em 26 de Agosto de 1898

Lindolpho Brazilino Cavalcante de Albuquerque.

Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino faço publico a quem interessar possa que, a partir do dia 1º de Fevereiro do corrente anno estará aberta a inscripção para os exames do 2º epocha, a qual encerrar-se á no dia 15 do alludido mez.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juiz de direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 9 de Fevereiro proximo vindouro, irão a segunda praça em hasta publica deste juizo, os bens seguintes:

Uma casa terrea de tijollo e taipa, sita em Tigipió, freguezia de Afogados, em terreno foreiro ao engenho Peres, com tres portas de frente e no oitão que deita para a estrada 3 portas e 1 janella, contendo 3 salões, um occupado por venda, outro onde funcciona uma padaria, em o qual se acha o respectivo forno, com quintal murado, medindo de frente 13 metros e 33 centimetros e de fundo 15 metros e 54 centimetros, avaliado por 2:000$000, incluive o fórno e vai a 2.ª praça por 1:800$000, feito o abatimento legal.

Uma casa terrea, nova e ainda em preto, de tijolo e cal, contigua á primeira, situada em terreno foreiro ao mesmo engenho Peres, com 1 porta e 4 janellas de frente e no oitão que deita para a estação do Tigipió 1 porta e 2 janellas, com divisão para 2 familias, com 2 salas de frente e 1 de jantar, 3 quartos, 2 casinhas e sendo uma interna e outra externa, quintal murado com cacimba de tijollo medindo de frente 11 metros e 11 centimetros e de fundo 14 metros e 41 centimetros comprehendendo o quintal avaliado por 4:500$000 e vae a 2.ª praça por 4:050$000, feito o abatimento legal.

Uma armação de louro, pesos e medidas, avaliada 150$000 e vai a 2.ª praça por 135$000 feito o abatimento legal.

Uma balança decimal, avaliada 50$000 e vai a 2.ª praça por 45$000 feito o abatimento legal.

Um fiteiro para miudezas avaliado por 30$000 e vai a 2.ª praça por 27$000, feito o abatimento legal.

Outro fiteiro para cigarros, avaliado por 30$000 e vae a 2.ª praça por 27$000 feito o abatimento legal.

Um candieiro avaliado por 10$000 e vai a 2.ª praça por 9$000, feito o abatimento legal.

Uma pequena armação muito usada para fazenda avaliada por 60$000 e vai a 2.ª praça por 58$000, feito o abatimento legal.

Duzentas peças de louça de barro, avaliada por 20$000 e vai a 2.ª praça por 18$000, feito o abatimento legal.

Vinte e cinco alguidares, avaliado por 10$000 e vai a 2.ª praça por 9$000 feito o abatimento legal.

Cem vassouras de palha avaliada por 6$000 e vai a 2.ª praça por 5$400, feito o abatimento da lei.

Oito orinóes, avaliados por 10$000 e vai a 3.ª praça por 9$000 feito o abatimento legal.

Quatro urupemas avaliadas por 1$200 e vai a 2.ª praça por 1$080, feito o abatimento.

Vinte garrafas de cerveja, sendo quatro inteiras, avaliadas por 20$000 e vai a 2.ª praça por 18$000, feito o abatimento legal.

Cem peças de corda de crauá, avaliada por 10$000 e vai a 2.ª praça por 9$000 feito o abatimento.

Um moinho de ferro para café, já estragado avaliado por 10$000, e vai a 2.ª praça por 9$000, feito o abatimento.

Um deposito para farinha, avaliada por 5$000 e vai a 2.ª praça por 4$500 feito o abatimento

Objecto de padaria. Um cylindro de ferro avaliado por 300$000 e vai a 2.ª praça por 270$000, feito o respectivo abatimento.

Masseira, tendo duas taboas, pães e rolos, avaliada por 80$000 e vai a segunda praça por 72$000, feito o abatimento da lei, sendo que todos esses moveis, acham-se na primeira das casas acima descriptas.

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora n'elles feita na execução que por este Juizo encaminha a Companhia Recifense de Panificação contra Manoel de Moura e Silva e serão arrematados para pagamento da exequente; e não havendo licitantes que cobram os preços irão ditos bens á terceira praça, com o espaço de 8 dias e abatimento da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente Edital, com outro de igual theor, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de Janeiro de 1899.

Eu, Eutequio Cavalcanti Lima Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre

EDITAL

Instituto Benjamin Constant

Pela secretaria d'este Instituto de ordem do Dr. Director, se declara que, de 15 do corrente á 15 de Fevereiro, acha-se aberta a matricula não só para as differentes materias, que constituem o curso, mas tambem para as que constituem preparatorios parcellados nos termos do Dec. n. 2173 de 21 de Novembro de 1895

Os candidatos á matricula nas materias constitutivas do curso deverão apresentar ao Director do estabelecimento seus requerimentos, instruidos com os documentos seguintes:

1.º Certidão de edade, ou documentos equivalente.

2.º attestado de vaccinação ou revaccinação.

3.º certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.

4.º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessôas reconhecidamente idoneas.

Além destes documentos, os candidatos á matricula em annos superiores deverão exhibir certificado de já terem feito as materias que constituem o anno immediatamente inferior.

Os candidatos á matricula em preparatorios parcellados, nos termos do Dec acima citado, além dos documentos exigidos para os candidatos do curso, deverão juntar á seus requerimentos um certificado de preparatorio, feito antes do dia 1 de Janeiro de 1898.

A taxa para matricula em qualquer dos casos será de 12$000,rs. paga na competente repartição, mediante guia passada pelo secretario.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 12 de Janeiro de 1898.

O secretario

Vitalino Cordeiro Lins.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Dezembro de 1898.

Primeira secção — primeira directoria

EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis e de escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de Granito.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos, juiz de direito deste municipio de Granito, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que achando-se vagos os officios de tabellião e escrivão de orphãos e annexos, civel, crime e execuções civeis, e o de escrivão do jury e execuções criminaes deste municipio, creados em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1831 e lei n. 261, de 3 de Dezembro de 1841, o primeiro por haver sido o respectivo serventuario José Pereira da Costa Miranda, condemnado a perda do cargo em processo de responsabilidade, e o segundo por nunca ter apparecido concurrentes; convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores ou bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual natureza;

b) Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções prestado de accordo com os arts. 200 a 250 do citado decreto de 1885;

c) Folha corrida do logar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de seis mezes, até terminar o prazo do concurso, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

d) Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se do outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) Attestado medico de capacidade physica;

f) Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2566, de 26 de Setembro de 1874;

g) Procuração especial no caso de ser a serventia requerida por procurador;

h) Quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional;

i) Os pretendentes que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes das fés de officio ou certidão dellas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no logar mais publico deste municipio e remetter copia authentica ao Governador do Estado com a certidão de sua affixação, como determina o art. 153 do mencionado decreto de 1885.

Dado e passado nesta villa de Granito, aos 2 de Dezembro de 1898.

Eu, João Peixoto da Silva, escrivão interino do jury o escrevi. Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos. — Conforme — o escrivão interino do jury, João Peixoto da Silva.

Certifico que affixei na porta do Paço do Conselho Municipal, no logar mais publico deste municipio o edital constante da presente copia. Dou fé.

Granito, 2 de Dezembro de 1898.

O porteiro,

José Baptista da Silva.

EDITAL

De ordem do Dr. Administrador interino convido o cidadão Francisco Santos a vir recolher no praso de oito dias, sob as penas da lei, aos cofres desta repartição a quantia de 163$100, importancia da multa que lhe foi imposta no processo de apprehensão, julgado procedente por decisão desta data, de quatro saccos contendo 218 kilos de doce, effectuada em 18 de Dezembro ultimo, no 5º ponto fiscal.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Janeiro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 3/8 e 7 7/16 d/s por 1$000 do banco.

Idem, a vista 7 1/4 d, por 1$000 do banco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/8 d, sobre Londres a 90 d/v, saccando algumas quantias a 7 7/16 d, baixando logo depois para a primitiva.

Em papel particular fizeram negocios a 7 7/16 d, e 7 1/2.

No Rio, abriram a 7 3/8 e 7 7/16, baixando depois para a encetada.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$000 a 8$700
Chrystalisado	7$400 a 8$000
Branco, » » »	6$800 a 7$800
Somenos, por 15 k. »	5$200 a 5$400
Mascavado, » »	4$200 a 4$400
Bruto secco, » »	4$500 a 4$600
» mellado »	3$900 a 4$100
Retames por 15 kilos	3$200 a 3$400

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos, sem compradores.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão 1200 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$310
Refugos	$812
Verdes, nominal.	$750

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 335$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 130$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento.	a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento.	a 280$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla e meio-nominal de 6$000	a 10$000

Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 23$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	75$000 a 85$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	14$000 á 21$000
Farinha de mandioca, sacco a	14$000

MILHO

Cotamos o kilo a 200

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para comsumo

EM 23 DE JANEIRO DE 1899

Fonseca Irmãos & C.—379 volumes com sebo coado.

Avelino de Oliveira Guimarães.—7 caixas com santuarios, imagens, trens de cosinha, doce e machinas para costuras.

Arthur Lima.—1 caixa com moveis.

M. J. Campos.—5 caixas com medicamentos.

João D. Moreira.—150 volumes com azulejos de louça.

Braz Silva & C.—1 caixa com mancaes de cobre.

Alves de Britto & C.—5 volumes com graxa, tecidos de seda e de algodão

F. M. de Barros.—1.000 saccos com milho.

Herm C. Lundgren.—1 caixa com bolachas.

Oswaldo Gusmão.—1 barrica com louça.

F. D. Costa.—6 volumes com medicamentos e obras impressas.

Lemos & C.—50 caixas com batatas.

Gonçalves Cunha & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—17 volumes com graxa e obras de ferro.

Paiva Oliveira & C.—1 caixa com tijolos de barro

João F. de Almeida & C.—177 volumes com cevadinha e manteiga de vacca.

Rodrigues Lima & C.—28 volumes com papel para impressão e tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C.—400 fardos com xarque.

José P. Lapa.—1 caixa com carne e linguiça preparada e aguardente.

Silva Guimarães & C.—437 fardos com xarque.

Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão.

Antonio D. C. Vianna.—6 barricas com perderneiras para arma de fogo.

Faria Sobrinho & C.—6 volumes com medicamentos.

Guedes de Araujo & Filho.—50 canastras com alhos.

M. J. de Miranda.—10 caixas com typos.

Costa & Rocha.—1 caixa com obras de louça.

Loureiro Barbosa & C.—6 caixas com [illegible] algodão.

João Fonte.—27 volumes com cordoalha de palha.

Olinho Jardim & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Casado Gusmão & C.—3 caixas com armações para chapéos de sol, bengallas e tecidos de algodão.

Machado & Lopes.—480 barricas com farinha de trigo.

EXPORTAÇÃO

DIA 24 DE JANEIRO DE 1899

Para o exterior

— No lúgar americano Sarales D Feel, para New-York:

Henry Forster & C, 7270 saccos com 542250 kilos de assucar mascavado e 63 barricas com 6758 kilos de borracha de mangabeira.

Para o interior

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro:

Francisco Xavier dos Santos & C., 300 saccos com 21300 kilos de algodão em rama.

Pereira Pinto & C., 70 pipas com 33250 litros de aguardente.

Para Santos:

Francisco Xavier dos Santos & C., 200 saccos com 14200 kilos de algodão em rama.

Pinto Alves & C., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

José Canuto de Araujo, 20 saccos com 2000 cócos.

J. T. Carreiro, 220 saccos com 13200 kilos de assucar branco.

Leopoldo Prásllo, 25 caixas com 875 kilos de oleo de ricino e 20 pipas com 10800 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 30 pipas com 10700 litros de alcool e 30 pipas com 14250 litros de aguardente.

— No vapor nacional Prudente de Moraes, para Penedo:

Lopes Alheiro & C., 8 barricas com 480 kilos de assucar refinado.

Para a Bahia:

Felix Bandeira, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C, 5 toneis com 2985 litros de alcool.

Para Penedo:

J T Carreiro, 200 saccos com 8000 kilos de farinha de mandioca.

Ferreira Rodrigues & C., 1 caixa com 60 kilos de cerveja.

Para a Bahia:

Menezes & Irmãos, 113 fardos com tecidos de algodão.

Para Petrolina:

José de Macedo, 100 caixas com 800 kilos de vinho de cajú.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará.

H. da Silva Loyo & C, 50 saccos, 100 barricas, 225|2, 175|4 e 100|8 de barricas com 123175 kilos de assucar branco.

Venancio da Silveira & C., 200|4 de barricas com 11810 kilos de assucar branco.

Eugenio Cardozo & C.ª 250|2 e 200|4 de barricas com 32500 kilos de assucar branco

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 7500 kilos de feijão.

Luiz Amorim Silva & C., 50 barris com [illegible]100 litros de cachaça.

— No vapor nacional Jacunype, para o Aracaty:

Ferreira Rodrigues & C., 2 saccos com 120 kilos de assucar mascavado, 2 ditos com 120 kilos de assucar branco e 3 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— a barcaça Nazinha, para a Parahyba:

L. T. Carreiro, 300 saccos com 120 0 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Maria Olympia, para S. Miguel:

Amorim Fernandes & C., 10 caixas com 50 kilos de velas stearinas.

Para Maceió:

Amorim Fernandes & C., 6 barricas com 420 kilos de carvão animal.

— Na barcaça Armando Silva, para Penedo:

Amorim Fernandes & C., 4 caixas com 125 kilos de cerveja e 3 ditas com 125 kilos de velas stearinas.

— Na barcaça Divina Providencia, para Maceió:

Mendonça Primo & C., 11 volumes com moveis.

T. D. Evans, 40 fardos com saccos vasios.

Para S. Miguel:

F. Amaral, Cardozo & C., 12 ancoras com 4[illegible]0 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Francisca Octavia, para Murici:

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 2400 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:

L. Barboza & C., 65 saccos com 4875 kilos de feijão.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Janeiro

Do dia 2 á 24	838:771$935
Idem do dia 25	61:554$011
	900:325$946

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 24	777:461$971
Idem do dia 25, sendo:	
Diversos impostos	12:836$917
Exportação	2:917$952
	795:216$840

RECIFE DRAINAGE

Mez de Janeiro

Desde o dia 2 á 24	6:026$442
Idem do dia 25	138$246
	6:161$683

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Janeiro

Arrecadação do dia 1 á 21	68:868$116
Idem do dia 25	3:955$339
	72:823$455

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1899

Entraram:

22 bois, pesando 2.415 kilos.	
200 kilos de peixe a 100 rs.	20$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
59 meias columnas a 600 rs.	35$400
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
3 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
16 cargas com fructas a 600 réis	9$600
51 cargas com farinha, milho e feijão a $500	25$500
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
7 fressureiros a 1$200	8$400
37 compartimentos com fazendas, a 3$000	111$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
54 compartimentos com verdura a 600 rs.	32$400
80 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	80$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
24 talhos da frente a 3$500	84$000
10 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	30$000
	600$200
Rendimento de 1 a 23	11.214$300
Somma	11 814$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$000.
Suino de 1$400 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$200
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Fernando de Noronha—10 1|2 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 832 toneladas, commandante M. de Andrade, equipagem 29, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Pará e Ceará—5 dias vapor nacional "Gran-Pará," de 1003 toneladas, commandante Lino J. da Silva, equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Montevidéo—26 dias, lúgar inglez "Trindale," de 635 toneladas, capitão A. Card, equipagem 10, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—25 dias, vapor inglez "Inventor," de 1415 toneladas, commandante C. A. Walts, equipagem 31, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul e Pelotas—Lúgar nacional "Marinho VII," commandante Victor P. da Cunha; carga varios generos.

Terra-Nova—Patacho inglez "Stella," commandante A. Nelson; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Janeiro

Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Desterro, da Europa, a 26.
Itacolomy, do sul, a 26.
Itaqui, do sul, a 26.
Bragança, do sul, a 27.
Buffon, do sul, a 27.
Orissa, da Europa, a 28.
Brazil, do sul, a 28.
Thames, do sul, a 29.
La Plata, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Janeiro

Santos e esc. Rio de Janeiro, a 26, as 4 h.
Santos e esc. Desterro, a 26, as 4 h.
New-York Buffon, a 27, as 4 h.
Montevidéo e esc. Orissa, a 28, as 12 h.
Manáos e esc. Brazil, a 28, as 4 h.
Southampton e esc. Thames, a 29, as 12 h.
La Plata, da Europa, a 31.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Orion.

DE TERRA NOVA

Barca ingleza H. Izabel.
Lugar inglez Vióla.
Lugar inglez Silver Sea.
Lugar inglez C. E. Hutchings.
Lugar inglez Flora.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional P. de Moraes, var. gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Norseman, idem.
Barca norueguense Birgitte, varios gener.
Barca norueguense Serena, carvão.
Barca ingleza Cordellia, bacalhão.
Escuna ingleza Fair Wind, bacalhão.
Lúgar nacional Marinho VII, lastro.
Lúgar americano Havelahe, breu.
Lugar inglez Trindade, varios generos.
Lúgar inglez Misse Morri, bacalhão.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000'00 0,0„0

Fundos accumulados £ 9,214,903.

PHOLMANN & C.

ILEGIVEL

Findo o referido praso proceder-se-ha nos termos do art. 185 do Regulamento de 10 de Junho do anno passado.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 23 de Janeiro de 1899.

Pelo chefe de secção o 1º escripturario,
Bernardo José da Gama Lins.

Secretaria da Industria. 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secção do Contencioso

De ordem do Dr. Sub-Director desta Secção, convido os Srs. devedores do imposto de decima da Freguezia da Varzea, do exercicio de 1896 a 1897 abaixo declarados para virem dentro do praso de trinta dias a contar da data da publicação deste, tirar as competentes guias para o pagamento do referido imposto.

Sub-Directoria do Contencioso, em 4 de Janeiro de 1899.

O 2.º official,
José Peregrino Cavalcanti.

Relação a que se refere o edital supra

A	
Estrada Nova n. 125 Antonio Alves Monteiro	33$000
Dita n. 129 Antonio Alves Monteiro	24$750
Dita sem numero, Antonio Alves Monteiro	33$000
Malhada n. 9 Alexandrina B. da Silva	16$500
Dita sem numero, Alexandrina B. da Silva	16$500
Barreiras n. 17 Azevedo Braga & C.	16$500
S. Francisco de Paula 19 Antonio Bernardo Quinteiro	137$500
Larangeiras n. 4 Alfredo Diamantino T. Bandeira	16$500
Sol sem numero, Antonio Francisco Correia Freire	33$000
Iputinga sem numero Antonio Francisco dos Praseres	16$500
Praça do Sal, sem numero Antonio José Luiz da Silveira	33$000
Barreiras n. 31 Agostinho José de Rosarinho	6$600
Dita sem numero D. Antonia Lins	24$750
Iputinga sem numero Antonio Pedro da Costa	16$500
S. João n. 24 Agostinho dos Reis Gonçalves	16$500
Iputinga sem numero Anna Rita Monteiro Borges	13$200
S. Francisco de Paula n. 24 (A) Aurelio dos Santos Coimbra	12$370
Largo da Matriz n. 12 Anna da Silva Canto	66$000
Ambolê sem numero Alvaro U. Carneiro Leão	8$250
Larangeiras sem numero Antonio Pedro da Costa	27$500
B	
Caxangá n. 14 Balbina Augusto de Lima	16$500
Larangeiras n. 17 Balbina Francisca de Lima	6$600
Dita n. 8 Bibiana Martiniana da Conceição	6$600
Estrada Nova sem numero Bernardino de Senna V. Lima	13$200
Dita sem numero Bernardino de Senna V. Lima	9$900
C	
Caxangá 11 Clodoaldo B. da C. Guedes	33$000
Sol sem numero Candido Moreira	137$500
Caxangá n. 13 Candida Maria Alves	82$500
Larangeiras sem numero Claudina Maria da Peixão	49$500
Estrada para o Cemiterio n. 10 Claudino Rodrigues Campello	16$500
D	
Barbalho n. 2 Delphina Augusta Cavalcanti de Albuquerque	27$500
Sol sem numero Delphina Isabel da Encarnação	16$500
Caxangá n. 10 (A) Donaria Maria da Conceição	20$625
Dita n. 14 Donaria Maria da Conceição	8$250
E	
União n. 15 Emilia Francisca dos Praseres	33$000
Ambolê sem numero Emilia Isabel Campello	16$550
F	
Ilha n. 5 A. Francisco Altino C. de Araujo	8$250
Dita n. 5 B. O mesmo	8$250
Dita n. 5 C. O mesmo	8$250
União n. 17 Francisco Bezerra de Lima	33$000
Malhada n. 1 Francisco Gonçalves	33$000
Brum n. 3 O mesmo	16$650
Dita n. 5 O mesmo	24$750
Estrada Nova sem numero Francisco Joaquim Ribeiro	55$000
União n. 22 Francisco José dos Santos	24$750
Caxangá sem numero Francisco José Januario	8$250
Brum n. 6 Francisco Pereira de Lyra	27$500
S. Francisco de Paula sem numero Francisco Pinto da Costa	33$000
Ilha n. 3 B. Francisco de Paula C. de Araujo	16$500
Dita n. 7 O mesmo	23$100
Dita n. 9 O mesmo	8$250
Dita n. 11 O mesmo	8$250
S. Francisco de Paula sem numero Francisco Pereira da Silva	13$750
Estrada Nova sem numero Francisco G. C. Fortes	11$550
S. João n. 20 Florentino Rodrigues Campello	33$000
Dita 22 O mesmo	33$000
Estrada para o Cemiterio sem numero Florentino Rodrigues Campello	41$250
G	
União sem numero Geraldo	33$000
Largo da Matriz n. 6 Guilhermina B. de Araujo	93$250
Largo da Matriz n. 8 O mesmo	82$500
Largo da Matriz n. 10 O mesmo	38$750
H	
Estrada para o Cemiterio sem numero Heliodora Maria F. dos Santos	16$500
Barbalho n. 2 A A Herdeiros de Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque	13$750
S. João n. 6 Herdeiros de Francisco Caetano Porfirio	16$500
Larangeiras n. 7 Herdeiros de José Ferreira Cyrillo	6$600
S. João sem numero Herdeiros de Manoel de Carvalho P. de Andrade	33$000
Dita n. 6 A Herdeiros de Manoel de Carvalho P. do Andrade	41$250
Brum n. 1 Herdeiros de Thereza Carneiro L. Miranda	20$628
Larangeiras n. 12 A Heraclio Ferreira da Hora	6$600
S. Francisco de Paula n. 12 Hortencio Peregrino da Silva	27$500
Estrada para o Cemiterio n. 8 Honorio Rodrigues Baracho	16$500
I	
Estrada para o Cemiterio sem numero Ignacio Alves	24$750
Caxangá sem numero Izidio Gonzaga Lima	33$000
Estrada Nova sem numero Ignacio Gonçalves da Paixão	6$600
União n. 13 Ignacio de Mello Cavalcanti	48$125
Dita n. 16 Izabel Maria do Espirito Santo	19$800
Estrada Nova sem numero Ignez Pereira da Costa	9$900
J	
Caxangá n. 9 João Alves da Silva	41$250
Ambolê sem numero João Antonio de Moura	6$600
Brum sem numero José Antonio de C. Nunes	13$750
Praça do Sol sem numero José Anastacio Pereira da Costa	33$000
Barreiral n. 33 João Baptista Rosarinho	8$250
Ilha n. 3 H João Baptista Ferreira	13$750
Estrada Nova sem numero José Amancio das Dores	
Estrada Nova sem numero, João Bandeira	24$750
Bongy sem numero, João Carneiro de Lacerda	8$250
Estrada Nova sem numero, Joaquim Campello	9$900
Larangeiras n. 9 A, José do Espirito-Santo e Silva	4$950
Estrada do Cemiterio sem numero, José Emiliano Moreira	16$500
Iputinga sem numero, Joaquina E. dos Santos Fragoso	16$500
Barreiras n. 23, Joanna Emilia S. da Rocha	16$500
Iputinga sem numero, João Francisco dos Prazeres	16$500
S. João n. 19, José Ferreira da Silva	16$500
Sól sem numero, Julio Falcão	41$250
Sól sem numero, o mesmo	41$250
União n. 10, João Leonel V. da Costa	33$000
União n. 14, Joaquim Luiz da Silva	16$500
Barreiras n. 17 C, João Manoel de Oliveira	33$000
Barreiras n. 17 D, João Manoel de Oliveira	24$750
Estrada Nova sem numero, João Machado Soares	9$900
S. João sem numero, João Maria	16$650
Praça do Sol sem numero, José Maria Pontes	55$000
Estrada Nova sem numero, José Monteiro Borges	9$900
Barreiras n. 15, Joaquina Marques da Cunha	33$000
Barreiras n. 43, José Pinto Gonçalves	4$125
S. João n. 18, João Ramos	96$250
Estrada para o Cemiterio sem numero, José Rodrigues Baracho	16$500
S. João sem numero, João dos Santos Fragoso	33$000
Estrada para o Cemiterio sem numero, Josepha Thereza de Jesus	24$750
L	
Barreiras n. 4, Leopoldino Cesar de S. Moraes	20$625
Barreiras n. 8, Leopoldino Cesar de S. Moraes	8$250
Estrada Nova sem numero, Leopoldino Cesar de S. Moraes	24$750
Barreiras n. 15 B, Leopoldino Cesar de S. Moraes	5$500
Laranjeiras n. 11 A, Luiz de França C. de Mello	9$600
Estrada Nova sem numero, Luiza Maria da Conceição	11$550
Laranjeiras sem numero, Leocadia Maria da Fonseca	16$500
Estrada para o Cemiterio sem numero, Lauriano Rodrigues Baracho	16$500
M	
Estrada para o Cemiterio, sem numero, Margarida	16$500
Ambolê sem numero, Manoel Alves dos Santos	41$250
Sol n. 1 A, Manoel Anselmo Correia de Figueiredo	82$500
Sol n. 3, Manoel Anselmo Correia de Figueiredo	41$250
União n. 12, Maria da Costa	16$500
Estrada para o Cemiterio sem numero, Maria da Conceição	33$000
Ambolê n. 25, Manoel Dionisio Gonçalves do Rego	41$250
Estrada Nova sem numero, Maria das Dores C. Neves	9$900
Iputinga sem numero, Manoel E. da Costa Guimarães	16$500
Caxangá n. 2, menores filhos de Custodio M. Dias	9$900
Caxangá n. 2 A, menores filhos de Custodio M. Dias	33$000
Iputinga sem numero, Martiniana Francisca R. Baracho	24$750
Ipatinga sem numero, Martiniana Francisca R. Baracho	41$250
Bom-Gosto s|n, Maria Francisca do Livramento	45$900
Estrada Nova s|n, Maria Francisca do Valle	13$200
Ambolê s|n, Maria Fortunata dos Anjos	33$000
Iputinga s|n, Maria Hermogenas de Paiva	8$250
Larangeiras n. 5, Manoel Luiz Ribeiro	24$750
Largo da Matriz n. 2, o mesmo	82$500
Ilha n. 5 E, Manoel Luiz da Silva	8$250
Estrada Nova s|n, Manoel Leopoldino da Silva	9$900
Estrada Nova s|n, Maria Ludovina M. Borges	4$950
Estrada Nova s|n, menor Luiza filha de João do Rego Barros	16$500
Brum s|n, Manoel Martins	13$750
Larangeiras n. 16, Manoel Olympio Pereira	33$000
Estrada para o Cemiterio s|n, Manoel dos Passos do Sant'Anna	16$500
Bongy s|n Manoel Pontes	9$900
Barbalho n. 12, Manoel do Rego Mello	33$000
N	
Barbalho s|n, Nicanor A. Alves de Araujo	41$250
P	
Barreiras s|n, Pedro Bezerra Guedes	16$500
Brum n. 1 A, Pedro Francisco de P. Baptista	16$500
Brum s|n, o mesmo	19$800
Bongy s|n, Pompilio Lopes Campos	13$200
Ilha n. 3 E, Paulina Maria das Dores	33$000
Q	
Estrada Nova s|n, Quintino Carvalho de Vasconcellos	24$750
R	
S. Francisco de Paula n. 36, Rosa Carlota de Mello	41$250
S	
Bongy s|n, Secundino Carneiro de Lacerda	9$900
T	
Larangeiras s|n, Theophilo	24$750
Estrada Nova n. 119 C, Tertuliano E. de Moraes Carvalho	19$800
S. Francisco de Paula n. 40, Theotonio Felix de Mello	103$125
Barreiras n. 25, Tito Franco de Mello	16$500
S. João n. 15, Theodoro de Oliveira Mello	82$500
Estrada Nova s|n, Thereza Pontes	19$800
Ambolê s|n, Trajano Rodrigues Campello	20$625
U	
União n. 6 Urbano Frazão da Silva	33$000
V.	
Ambolê s|n, Virginia Carneiro de Moura	16$500
Sól s|n, viuva de Geraldo Varejão	16$500
W.	
Brum s|n, Walfrido Carneiro da Costa Miranda	24$750

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o predio em que funcciona a cadeia do municipio do Cabo, orçados em 1:968$197.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor faz-se publico que no dia 6 o Fevereiro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados no seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista. Uruaé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 20 de Janeiro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Escola Normal

Pela Secretaria desta Escola e de ordem do Sr. Dr. Director se declara aberta do dia 16 do corrente até o dia 15 de Fevereiro, a matricula dos alumnos nos diversos annos do curso.

Os candidatos á matricula no 1.º anno, deverão satisfazer as condições exigidas no art. 11 do regulamento em vigor.

Art. 11. São condições para a matricula no 1.º anno, requerida ao Director:

1.º certidão de idade, ou documento equivalente, em que se prove ser maior de 18 annos, para o sexo masculino, e de 16, para o feminino.

2.º Approvação em exame de admissão, de accordo com o art. 61 do regulamento em vigor.

3.º Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do Director.

4.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro impossibilite de exercer o magisterio.

5.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil réis (1.ª prestação).

O Director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá sobre tal ponto, decisão final.

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao Director, bastando juntar os certificados de approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa de que trata o art. 11.

Art. 61 O exame de admissão versará sobre as seguintes materias:

a) Lingua materna, analyse lexilogica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b) Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios, pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema-metrico decimal conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quér para com os antigos quer para com os do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas: traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a—c—b—, fazendo o candidato prova oral de todas.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 14 de Janeiro de 1899.

Julio Clemente de Faria,
Secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição e artigo 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Itambé, em consequencia da nomeação, por decreto desta data do magistrado que exercia bacharel Lourenço Vieira Bezerra de Mello para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no praso de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1898.—1.ª Directoria—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia da remoção, por decreto de 9 do corrente do magistrado que o exercia bacharel Eduardo Correia da Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Por ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento dos interessados, que esta Repartição está autorisada a vender, até ulterior deliberação, estampilhas dos impostos de fumo e bebidas em qualquer quantidade e independente de registro, afim de facilitar a arrecadação dos impostos creados pela vigente lei do orçamento.

Primeira secção da Alfandega de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1899.

O chefe de secção,
Luiz F. Codeceira.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

Em cumprimento ao art. 147 da lei das sociedades anonymas ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, do dia 19 do corrente em diante, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 18 de Janeiro de 1899.

O secretario,
Francisco Antonio Pereira de Carvalho.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas a comparecerem na sede deste Banco á rua do Commercio n. 7, do dia 16 do corrente mez em diante, afim de receberem o 15.º dividendo de suas acções, a razão de 10 % ao anno.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.

O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO SANTISSIMO SACRAMENTO

Pelo prezente convido aos irmãos desta Veneravel Irmandade a reunirem-se em nosso consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 29 do corrente, para o fim de tratar-se a cerca da reforma do compromisso.

Consistorio, 24 de Janeiro de 1899.

O escrivão,
Rego Monteiro.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Banco Popular

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, ficam a disposição dos Srs. Accionistas deste Banco do dia 16 do corrente mez em diante, em sua séde á rua do Commercio n. 7, os seguintes documentos:

Cópia dos balanços lista nominal dos accionistas e lista des transferencias de acções.

Banco Popular, 9 de Janeiro de 1899.

O director-secretario,
Albino Narciso Maia.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres

RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo
José Ferreira Marque

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo.	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Tecidos Paulista

De accordo com o que preceitúa a lei das sociedades anonymas, acham se á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os seguintes documentos: Cópia dos balanços, relação nominal dos Srs. Accionistas e lista das transferencias de acções, relativas ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Recife, 21 de Janeiro de 1899.

W. J. Ayres,
Director-secretario.

Banco Popular

Convido aos Srs. Accionistas deste Banco a comparecerem no dia 10 de Fevereiro, ao meio dia na séde do mesmo Banco, á rua do Commercio n. 7, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas do anno de 1898 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas a directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 24 de Janeiro de 1899.

Albino Narcizo Maia,
Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim — Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 26
Sanna Castro & C. — Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Bosbach Brotera.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Caixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapeiaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 25.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Moças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typograhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

Lyceu de Artes e Officios

ABERTURA DE MATRICULAS

Scientifico aos interessados que acham-se abertas na Secretaria deste Lyceu, a contar desta data até o dia 20 de Fevereiro proximo vindouro, as matriculas das aulas abaixo mencionadas. As matriculas são gratuitas e os candidatos poderão matricularem-se pessoalmente ou por meio de requerimento em que se designe a idade, naturalidade, estado e profissão.

LISTA DAS MATERIAS

Aula primaria.
Lingua nacional.
Francez.
Arithmetica.
Geometria.
Desenho linear.
Desenho de figuras e ornatos.
Tachygraphia.
Musica vocal e instrumental.
Banda marcial.
Escripturação mercantil.
Historia natural e hygiene.
Historia universal.
Geographia.
Pintura.
Mechanica.

Os Srs. Candidatos só poderão matricular-se em portuguez exhibindo certificado de exame primario; e nas demais materias exhibindo o de lingua nacional.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, a cargo da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 20 de Janeiro de 1899.

J. Thimes Pereira Junior,
Secretario.

Companhia Ferro-Carril Bôa-Viagem

São convidados os Srs. Accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que deverá ter logar na séde da Companhia no povoado Bôa-Viagem, domingo, 29 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da administração; bem assim proceder a eleição da commissão fiscal.

Bôa-Viagem, 20 de Janeiro de 1899.

Corbiniano Aquino Fonseca.
Luiz Duprat,
Manoel Medeiros

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas deste Banco a virem receber o 18 dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno ou 2$000 por acção, do dia 19 do corrente em diante, correspondentes ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 18 de Janeiro de 1899.

O secretario,
Francisco A. Pereira de Carvalho.

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891 acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1.º andar, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 23 de Janeiro de 1899.

José João de Amorim,
Director-secretario.

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Amazonas

Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para Rio de Janeiro e Santos

O vapor

Bragança

Commandante Mattos

Esperado do sul até o dia 27 do corrente, seguirá depois de curta demora para Ceará e Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Costa

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

ILEGÍVEL

Piloto

Precisa-se de um piloto para a barca nacional VICTORIA: a entender-se com o capitão da mesma barca.

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Santos e Rio de Janeiro
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete

Jacuhype

Commandante Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR

Desterro

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Berstelmann & C.
8—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

La Plata

E' esperado dos portos da Europa até 6 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa até 3 de Fevereiro, e partirá após a demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellhan Line

O paquete

Oropesa

Commandante H. W. Hayes

Espera-se do Sul até o dia 4 de Fevereiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Corunna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
»	2.ª	»	£ 14.10.0
»	3.ª	»	£ 7.0.0
Para Liverpool	1.ª	»	£ 21 e £ 23
»	2.ª	»	£ 17.10.0
»	3.ª	»	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

— **Quinta-feira, 26 do corrente**, leilão de bens moveis, finos crystaes e mais objectos do chalet em que morou o Sr. H. J. Heberlin.

A's 11 horas em ponto partirá do Largo da Republica um trem extraordinario que dará passagens gratis aos concorrentes ao leilão.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, quadros, 3 bolas para bilhar, espelhos, objectos de electro-plate, machina photographica e 1 silhão.

Quinta-feira, 26 do corrente
Na Ponte d'Uchôa

SALA DE VISITAS

Um sofá, 2 cadeiras de braços e 8 de guarnição, de Nogueira, 2 mesas com pedras, 1 mesa de centro, 1 piano do Rachel & C., 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 2 ettageres, 1 chiffonière a Luiz XV, 1 tapete de centro sala, 1 lampada de metal, 2 escarradeiras, 2 jarros para flores, 1 enfeite de porcelana, 2 jarros dourados, 2 quadros, 1 porta-jornaes, 1 porta-escovas, 1 tapete de sofá, 1 dito, 1 dito e 2 espelhos grandes dourados.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica moderna, de carvalho, 1 guarda-louça de carvalho, 1 aparador, de carvalho, 12 cadeiras de carvalho, 1 relogio de parede, 1 mesa de carvalho, 2 quadros, 2 ettageres, 1 criado-mudo, 1 mesa com pedra, 1 dita quadrada, 1 machina de costura, 1 mesa de ferro, 6 cadeiras de ferro, 1 mesa com porcelana, 3 bengas para cortinados, 4 ditas para ditos, 6 pares de cortinados brancos, 2 ditos côr de cassa e 1 panno de mesa.

PORCELANAS E CRYSTAES

Um apparelho para jantar, 11 chicaras e pires para café, 11 copos para agua, 9 ditos menores, 13 ditos com pé, 11 ditos menores, 9 taças para champagne, 1 garrafa com agua, 3 garrafas para vinho, 1 porta-gelo, 1 porta licor, 1 tympano, 2 copos para vinho Reino, 11 porta cinza, 4 porta ovos, 1 tympano, 15 calices, 1 lote de louça, 1 prato grande e 2 pequenos, e 1 fructeira de crystal.

SALA DE ENTRADA

Um porta chapéos com espelho, 1 mesa redonda, 4 cadeiras, 1 quadro, 3 tapetes de côco e 1 panno para mesa.

1.º QUARTO

Uma cama de ferro e 2 colchões, 1 cortinado de filó, 1 colcha de seda, 3 travesseiros, 1 toilette-lavatorio, 2 guarnições, 1 porta-toalha, 1 cabide de parede, 1 dito para o mesmo, 1 mesa de cama, 1 dito para a mesma, 1 dito com 2 gavetas, 1 panno para mesa e 1 tapete de cama.

2.º QUARTO

Um guarda vestido com espelho, 1 armario-botica, 1 dito para roupa, 1 castical de moda, 1 bidé, 12 lenções de linho e 12 fronhas.

3.º QUARTO

Um guarda-vestido moderno, 1 dito para roupa, 1 commoda, 1 lavatorio preto, 1 guarnição, 1 espelho dourado, 1 cabide de parede, 1 cesta para roupa, 1 cabide de metal, 1 cesta de palha, 1 tapete de sofá, 1 dito para o mesmo e 1 dito pequeno.

4.º QUARTO

Um guarda-vestido com tres armarios, 1 toilette, 1 guarnição, 1 espelho de bambú, 1 cabide, 1 mesa de cama, 3 capachos de côco, 1 cama para casal, 1 berço, 1 cadeira com carrinho, 6 tripóes, 3 bengas novas, 3 pares de cortinados, 1 cama franceza, 1 colcha de crochet, 1 dita moderna, 1 caixa de musica com 20 peças, 1 tapete centro sala e 1 lavatorio com bacia.

SALA DE COPA

Um aparador para comida, 1 guarda-comida de arame, 1 mesa para engommar, 1 dito de louça para jantar, 1 dito para chá, 1 balança, 1 salva oval, 1 fogareiro para a ..., 2 canecas de agatha, 1 bacia para banho, 1 cabide de parede, 2 bandejas, ... tiques de mola, 1 machina para limpar ..., 1 mesa de louro, 1 dita com gaveta, 1 dita sem gaveta, 1 lampeão, 2 cabides e 1 ...

COSINHA

Uma mesa de cosinha, 1 lote trem de cosinha, 1 dito, 1 dito, 1 mesa com gaveta, 1 dita para lavar e 2 fogareiros e forros para engommar.

DISPENSA

Uma mesa com cavaletes, 1 dita, 1 mesa de louro, 1 dita com gaveta, 4 arandres, 4 depositos, 1 tabua para engommar, 1 lote de formas para bolos, 1 porta-ovos, 1 porta-pimentas, 1 moinho para café, 2 frascos para azeite e vinagre, 1 machina para café, 1 cabide para toalhas, 1 filtro inglez, 1 escada de abrir, 1 dita, 2 bacias grandes, 2 ditas menores, 2 picadores de carne, 1 machina para café, 1 assadeira de peixes, 1 dita e 2 vasos de agatha.

OBJECTOS AVULSOS

Um lote trem de jardim, 12 gallinhas, 3 bolas para bilhar, 1 silhão inglez, 1 lavatorio e bacia com valvula, 1 machina photographica, 2 duzias de talheres e 2 ditas de colheres.

E. J. Haeberlin, tendo de fazer uma viagem á Europa, com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, vidros e mais objectos acima mencionados, existentes no chalet da Ponte d'Uchôa n. 38 A.

Os referidos moveis são estrangeiros, novos, de carvalho, Nogueira, e de apurado gosto.

A's 11 horas partirá da Praça da Republica um trem extraordinario que dará passagens gratis aos concurrentes, parando nas estações onde houverem passageiros.

O leilão principiará ás 11 1/2 horas pela sala de copa, dispensa e cosinha, continuando pela sala de jantar, e depois pela sala de visita e quartos.

Em continuação

Dous lindos espelhos, uma linda sanefa com cortinado de damasco, 1 pão para bandeira, 1 gallinheiro de ferro e 1 cerca

DIVERSOS

— J. RUFINO FONSECA & C. participam aos seus freguezes e amigos que mudaram seu estabelecimento de miudezas para a rua 15 de Novembro n. 77, (antiga Imperador).

— Aluga-se o 3.º andar do predio n. 36 á rua Marcilio Dias, com 2 grandes salas, 6 quartos, cozinha, com agua encanada e banheiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, loja.

— Aluga-se o 1.º andar do sobrado n. 74 da rua de S. Jorge, tendo grandes commodos, cozinha fóra, agua encanada e drenagem; a tratar no 2.º andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se a casa na Capunga, rua das Crioulas n. 32, com grandes commodos e grande quintal arborisado; a tratar á rua do Cabugá n. 4, A.

— Vende-se onze gradis e onze postes novos de amarello, de primeira qualidade, obra moderna; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A.

— Precisa-se de uma criada para serviço de quartos; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

✝

Maria Amalia Coelho Galvão

José Francisco da Fonseca Galvão e Amelia Alves Coelho mandam celebrar missas por alma de sua esposa e filha Maria Amalia Coelho Galvão, no dia 28 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, e convidam aos amigos e parentes para assistirem as mesmas missas, confessando-se desde já agradecidos.

Francisco da Costa Fôfo

Manoel do Couto Medeiros agradece as pessoas que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presado amigo e primo Francisco da Costa Fôfo e de novo convida aos seus amigos, assim como aos do fallecido para assistirem ás missas que por alma do finado serão celebradas na igreja da Madre de Deus, no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, por cujo comparecimento antecipa sua eterna gratidão.

✝

Fancisco Nogueira de Souza

Amelia de Oliveira Nogueira de Souza, seus paes e irmãos, José Nogueira de Souza, sua mulher e filhos, genros, nora e netos agradecem penhorados a todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu prezado e sempre lembrado esposo, filho, irmão, genro, cunhado e tio Francisco Nogueira de Souza, e convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que por sua alma serão rezadas na sexta feira, 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, antecipando-se summamente agradecidos por mais esta prova de amizade.

José Gomes Cezar de Menezes

✝ Tenente Pedro Napoleão Cezar de Menezes, sua espoza e filhos, Severiano Cezar, Francelino Cezar, Mario Cezar e Josena Cezar convidam a todos os parentes e amigos e amigos de seu nunca esquecido pai, avô e sogro, para assistirem á missa que por alma do fallecido será celebrada na capella de S. Felix de Camocim, ás 9 horas do dia 19 de Fevereiro, trigesimo dia do seu passamento, por cujo comparecimento antecipam a sua eterna gratidão.

Camocim, 25 de Janeiro de 1899.

Rifa

Epigraphe—Acções entre amigos—que tinha de correr a 26 de Janeiro ficará transferida para 28 de Fevereiro.

Ama

Precisa-se de uma para andar com um menino; a tratar na rua de Aragão n. 1, 1.º andar.

AMA

Preciza-se de uma ama para o serviço domestico de casa de familia; na rua da Imperatriz n. 1, 2.º andar.

Casa

Aluga-se a casa n. 33 do Pateo do Terço, caiada e pintada, com agua e bons commodos; a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1.º andar.

Bilhar Luzo-Brazileiro

Vende-se este importante estabelecimento, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Fabrica Caxias

Scientificamos aos nossos freguezes e amigos, que a principiar de hoje, os preços dos nossos cigarros serão regulados pela tabella abaixo discriminada:

Quantidade de a 1 24 milheiros

PICADOS		DESFIADOS	
Caxias e Daniel . . .	9$200	Cabanos e Caporal. . .	10$200
Flores e Bella Rosa. . .	10$700	Chumbados .	10$700

Especiaes amarrados 11$700

Quantidades de 25 a 49 milheiros

Caxias e Daniel . . .	9$100	Cubanos e caporal. . .	10$400
Flores e Bella Rosa .	10$600	Chumbados .	10$600

Especiaes amarrados 11$600

Quantidades de 30 a 100 milheiros

Caxias e Daniel . . .	9$000	Cubanos .	10$000
Flores e Bella Roza. .	10$500	Chumbados .	10$500

Especiaes amarrados 11$500

PREÇOS LIQUIDOS

Recife, 1 de Janeiro de 1899.

Azevedo & C.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Antiga Fundição Cardoso

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda, mediante uma rasoavel commissão.

Cozinheira

Precisa-se de uma na rua Estreita do Rozario n. 3, pharmacia.

Ao commercio

Participamos ao respeitavel corpo commercial, que a contar de 31 de Dezembro do anno findo, foi de commum e perfeito accordo dissolvida a sociedade que nesta praça girou sob a firma de Simões & Andrade retirando-se o socio João Antonio de Andrade pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando todo o activo por não haver passivo a cargo do socio Manoel Euzebio Simões.

Recife, 25 de Janeiro de 1899.

Manoel Euzebio Simões.
João Antonio de Andrade.

Ao commercio

Os abaixo assignados, socios componentes da firma que tem girado nesta praça sob a razão de Carneiro da Cunha & Sobrinho, com o negocio de fazendas na loja sita á rua Primeiro de Março n. 19, declaram ao corpo commercial que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no dito estabelecimento, retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros o socio Manoel Gomes Carneiro da Cunha, e ficando o activo e passivo social a cargo exclusivo do socio Manoel Carneiro da Cunha.

Recife 24 de Janeiro de 1899.

P. p. de Manoel Carneiro da Cunha,
Adelino G. da Silva Rodrigues.
Manoel Gomes Carneiro da Cunha.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias
DA
CAPITAL FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS
Explendidos planos
Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novas agentes.

O SONHO DE OURO

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejem ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado passado pelo distincto clinico Dr. Barro ... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e este agradecemos a finesa que vem enviando-nos sus excellentes amostras.

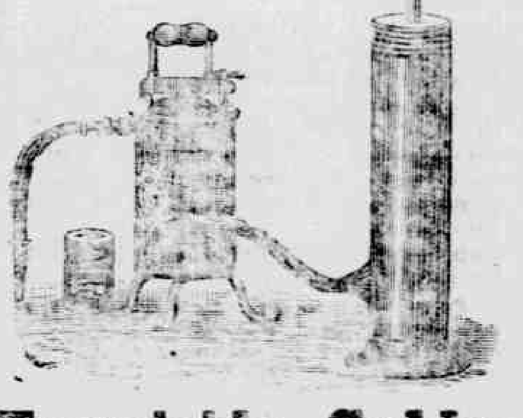

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todas os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898.
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pentual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 3 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Engenho

Quem tiver para arrendar um engenho que safreje de 2000 a 2500 pães de assucar, vendendo a safra nova, que seja proximo a alguma estação da estrada de ferro e que fique situado nos municipios de Jaboatão, Cabo, Escada ou S. Lourenço da Matta, dirija-se á rua do Imperador n. 77, 1.º andar, sala da frente, que se dirá quem pretende fazer negocio.

Vaccas tourinas

Vende-se cinco vaccas tourinas, sendo uma com cria e quatro prenhe e dous cavallos proprios para carga; estes ultimos só se vendem a quem comprar as vaccas. As informações á rua do Hospicio n. 67.

A quem precizar

Um homem de meia idade, offerece seus serviços para algum estabelecimento, ainda mesmo que seja para fóra do Estado, assim lhe faça conta o ajuste; quem necessitar deixe carta nesse escriptorio com as iniciaes R. R.

Ao commercio

Os abaixo assignados, declaram ao corpo commercial desta praça que nesta data constituiram uma sociedade mercantil em nome collectivo, sob a firma de Carneiro da Cunha & Sobrinho, para a compra e venda de fazendas em grosso e a retalho, á rua Primeiro de Março n. 19.

Recife 25 de Janeiro de 1899.

P. p. de Manoel Carneiro da Cunha,
Adelino G. da Silva Rodrigues.
Guilherme Gomes Carneiro da Cunha.

Terrenos

Vende-se dous terrenos, sendo um em Beberibe, com 60 palmos de frente para o Porto da Madeira e 250 de fundos para o sitio do Céo, com algumas fructeiras; e o outro em Jacuhipe, no logar chamado Barro Branco, com 500 braças quadradas, cujo terreno pertencea ao Sr. Manoel Santino, hoje é propriedade dos herdeiros de Joaquim Barroso; quem pretendel-os dirija-se á rua Pedro Affonso n. 37, 1.º andar.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Piano

Vende-se um piano novo e de bom fabricante, á rua de S. Gonçalo n. 29.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
HARMACIA HOMŒPATHI
Barão da Victoria— 3

Aluga-se

a loja do sobrado da rua da Restauração n. 54 em armazem proprio para deposito ou officina; a tratar á rua Domingos José Martins n. 50.

Casa

Aluga-se a do n. 55 na rua de S. Miguel, (Afogados) com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal com cacimba. Aluguel 30$000. A tratar na mesma rua n. 36.

Olaria de S. Caetano

(CABO)

Avisa aos seus freguezes que tem constantemente grande deposito de telhas, tijolos de alvenaria e ladrilhos, canos e curvas e cotovellos de todas as dimensões, louça miuda, quartinhas, bilhas, jarras, etc. tôdo sortido, vidrada ou não; assim como formas para assucar, que vende por preço a contento do comprador.

Encarrega-se de qualquer encommenda da mesma arte.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e somparda.
Qualidades garantidas.

Dentes

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attendam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Cozinheira

Preciza-se de um cozinheiro á rua da Soledade n. 96, ou a tratar na rua ... Rangel n. 19.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencias do ... rua Nova n. 69.

Fabrica Lafayette

Aviso

Prevenimos a nossos prezados freguezes de que, a partir de 2 de Janeiro proximo, os cigarros de nosso fabrico serão vendidos de accordo com os preços designados na seguinte

Tabella:

De 1 a 24 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$200
Flores da Penha; idem	10$700

De 25 a 49 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$100
Flores da Penha, idem	10$600

De 50 a 100 milheiros:

Lafayettes, milheiro	9$000
Flores da Penha, idem	10$500

Preços liquidos

Nas diversas marcas, de fumo desfiado, o preço será proporcional.

Recife, 31 de Dezembro de 1898.

Moreira & C.

Vende-se

Um cabriolet com pouco uso, arreios e um cavallo lindo para o mesmo, proprio para medico ou engenho e duas lindas vaccas tourinas, uma prenhe e outra dando leite, ambas novas; a tratar na rua do Commercio n. 26

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Jadonesa á rua da Imperatriz n. 66.

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de seus compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO, NO CIPE 7

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiena.

Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy
Graus desejados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5f - O frasco de 35, 2f50

Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHENOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Preciosa preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Diphteria, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha através do rotulo.
Bobœuf
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva de Contagio.
VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio o recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

« Tenho 32 annos de idade, escreve o snr « M..... proprietario cultivador em Ygrande « (França). Nos verões precedentes tive alguns « accessos de febre, que passaram com o em- « prego do sulfato de quinina. No mez de agosto « passado, fui outra vez acommettido da mesma « febre intermittente; mas d'esta vez, o sulfato « de quinina não produziu o costumado effeito. « Causou-me fortes dores de estomago e, por « consequencia, uma invencivel repugnancia. A « febre augmentou. Senti um nojo immenso dos « alimentos e uma grande fraqueza. Passava noi- « tes horriveis sem poder ter o menor repouso. « Só a ideia de não poder mais supportar o « unico remedio que me curava até então, tive « uma profunda tristeza; e, desesperado, não « esperava mais senão a morte. « O meu medico prescreveu-me então vinho « de Quinium Labarraque, na dóse de dous ca- « lices, dos de licor, em cada refeição. As pri- « meiras dóses provocaram um grande calor « no estomago e logo depois vomitos de bilis. « Ao cabo de 4 ou 5 dias, a febre tinha cessado. « Voltaram o somno, o appetite e o contenta- « mento. Dez dias depois, estava completa- « mente curado, e desde então não tenho sen- « tido mais nenhum accesso de febre. Cumpro « um dever recommendando este vinho a « todas as pessoas que padecem de febre. »

O uso do vinho de Quinium Labarraque na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a febre por mais rebelde e antiga que seja. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que encerra o Quinium Labarraque e que completam a acção da quinina. E' que o Quinium é um extracto completo da quina, elle contém todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvidos em vinhos d'Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos logares onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe deram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior a de qualquer outro remedio.

Foi por causa da efficacia e das numerosas curas por elle feitas que a Academia de medecina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
OL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, saluços, etc.
INUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
ELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
P. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
HIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
P LECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
OLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Ronquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia.......... 26$000

LOJA DO POVO
19— RUA 1· DE MARÇO— 19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber :
Sargelina de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de cor com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 600 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 2$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lenções com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

Falta de Forças, Doenças do Estômago Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Recompensa de 16,600 francos — Sete Medalhas de OURO
LICENCIADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
PARIS, 22, rua Drouot. E em todas as Pharmacias.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE - OBREIAS

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral :
CHASSAING y Cia. Paris, 6, avenue Victoria.

FERRO QUEVENNE — *Unico approvado* pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS — EXIGIR O VERDADEIRO — 14, r. des Beaux-Arts, Paris — CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe — Cavalleiro da Legião de Honra — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

DOENÇAS do ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA
ELIXIR GREZ — Toni-Digestif

ELIXIR GREZ Chlorhydro-Pepsique Aux Quinas et à la Pepsine TONI-DIGESTIF

Prix : 4 fr. 50 le Flacon
Dépôt a PARIS COLLIN & Cie 49, Rue de Maubeuge

NEVRALGIAS — ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Em PERNAMBUCO Cia de Drogas e Productos Chimicos

VINAGRE DE TOUCADOR
JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

LAURENOL
Nº 1 ANTISEPTICO
CURATIVOS - CURA das FERIDAS - QUEIMADURAS ULCERAS - DOENÇAS das SENHORAS.
LAURENOL
Nº 2 DESINFECTANTE
Anti-Epidemico Inoffensivo
O MAIS BARATO
Venda a Retalho : 8, rua Hérold, PARIS.
Depositos em todas as Pharmacias.
LAURENOL

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy debaixo de um pequeno volume e sem sabor
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Ph^{ce} COTTIN, genro de Sr. Le Roy 51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.
Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*
A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS
É o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.
Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.
Em casa de todos os Perfumistas e dos Fabricantes.—J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, London

---

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 40 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS
CHORÉA, CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO, INSOMNIAS
DIABETES assucarada
CONVULSÕES, ESPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir.
HENRY MURE, em Pont-St-Esprit (França).

EGROT
EGROT ✻ & ✻ et GRANGÉ & Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcool de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representantes geral.

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
1 » . . . . 2$000
Meia duzia » . . . . 10$000
Duzia . . . . [illegible]

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

INSTITUTO 19 DE ABRIL
(Collegio Porto Carreiro)
FUNDADO EM 1883
pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
53—Rua do Hospicio—53

Este ESTABELECIMENTO de educação e instrucção para creanças do SEXO MASCULINO, continua a receber alumnos *internos, semi-internos* e *externos*.

O ensino divide-se em tres cursos :

AULA INFANTIL

comprehendendo *curso primario* completo, segundo os modernos methodos e *curso preliminar* dos estudos secundarios.

CURSO PREPARATORIO

de accordo com o Curso Propedeutico ou Realista e com o Classico ou Humanista exigido nos programmas officiaes (Decreto n. 2875 de 30 de Março de 1898).

Curso Commercial

(Correspondencia e escripturação commercial, pratica de linguas franceza e ingleza).

As aulas começarão a funccionar no dia 15 de Janeiro proximo vindouro. As matriculas estarão abertas desde o dia 7 do mesmo mez.

Recife, 19 de Dezembro de 1898.

A Directora,
Josepha A. Porto Carreiro.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf.
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo **prompto** *e* **absoluto** *nos casos de* **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.**
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

ILEGIVEL

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

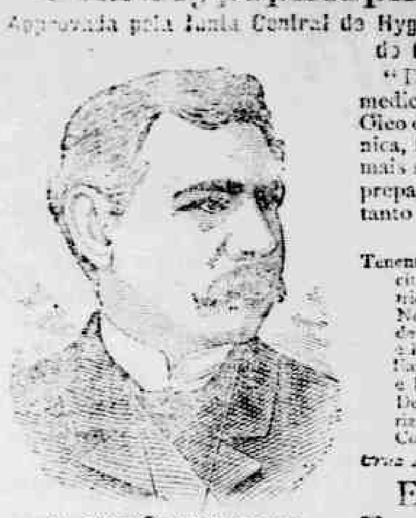

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de C. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião ... do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Aggregado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorros Mutuos Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

Este Illustre Medico receita: Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um ... sortimento de peitilhos e espartilhos resolvemos vender por preço ... minutis

Rua do Crespo n. 1

Fundicção Geral

ALLANPATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPH 4

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 31 DE JANEIRO
NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o proprietario d'este vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não poderem se demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $800 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $500 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar,p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

LOTERIA DO ESTADO

HOJE! HOJE!

23ª Loteria do plano K

Esta loteria distribue um premio de 4:000$000, quatro premios de 250$000, cada um, para as quatro approximações do primeiro premio e duzentos e cincoenta de 100$000 para os dois finaes do primeiro premio e das quatro approximações.

EXTRACÇÃO DIARIA

Premios pagos integralmente logo após a extracção na Thesouraria das Loterias.

20 por cento aos vendedores

O THESOUREIRO,
Francisco José Dias Pereira

RHEUMATISMO

ARTICULAR
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO
Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para ... vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanho de Robinson e outros, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço as fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 cerras com alimentadores e empacotadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção ... qualidade das usinas.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros,etc.etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr ... ...ena.

FOLHETIM (102)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

SEGUNDA PARTE

CAPITULO XX

O canto

(Continuação)

— Tem razão. Infelizmente succede assim. Emquanto o estreante rasteja na mediocridade, chovem os elogios de favor ou de superioridade indulgente, que anima um concurrente inoffensivo; mas quando surge uma entidade opulenta, as summidades que nada admittem ao nivel de suas producções, julgando-se ameaçadas em suas posições de chefes pela presença do novo campeão, tratam de guerreal-o a todo transe, negando-lhe direito ao proprio ar, e olhando-o de cima com o desdem dos impostores.

Raros espiritos, e esses são verdadeiramente os superiores, procedem com isenção, não indo além, nem ficando aquem da justiça em suas apreciações imparciaes.

A senhora disse bem. Sua tranquillidade vale mais que a gloria conquistada á custa de afflicções crueis.

— É verdade, meu poeta; suas observações são sensatas. Sua benevolencia, porém, excedeu-se no applicar-me a lição que, seja dito de passagem, não provoquei no intuito de ouvir elogios

— Ah! A senhora queixa-se de minha sinceridade, e eu não fui franco de todo. Não revelei o enthusiasmo que seu talento me inspira, não publiquei as impressões que se comprimem nos meus labios, porque, ditas á queima-roupa, confundem o merito em vez de acaricial-o.

Se a senhora quer saber até onde chega o meu culto, não o pergunte a mim, pergunte á sociedade que me tem ouvido, pergunte aos ventos que por mim passaram.

Clelio ia se arrebatando insensivelmente; ardiam as maçãs do rosto imberbe; os olhos brilhavam, as palavras sahiam aos jorros, e os dedos, alisando febrilmente a fronte, atiravam para traz os anneis da cabelleira.

A quadrilha terminára. Graciema que muito apreciava seus impulsos cavalheirescos, ouvia-o sorridente.

Fosse desejo de dar fim á palestra, fosse receio das declarações amorosas do poeta, ao passar por Sergio que a observava da janella, dirigio-lhe a palavra.

— Está apreciando o fresco da noite, Sr. Sergio?

— É verdade, minha senhora, respondeu o negociante meio atrapalhado com a pergunta inesperada.

Pela primeira vez se achavam em face.

— O tempo está esplendido, observou Clelio. O céo fez-nos a fineza de adornar-se de joias para assistir ao nosso baile.

O negociante voltou os olhos para o firmamento.

— De facto. Não vos parece a via lactea um collar de diamantes, cingindo o pescoço de alguma deusa nas regiões do Olympo?

— Não levemos a imaginação tão longe, disse Graciema. Neste andar perdemo-nos d'aqui a pouco nos mysterios do espaço.

— Dizeis bem, concordou o poeta. Deixemos em paz as potestades celestes, e cuidemos mais da nossa alma.

A morena quebrou um riso crystallino.

— A nossa alma! Em que parte do corpo reside esta senhora?

— No coração, disse Clelio.

— Nos olhos, emendou Sergio.

— Por que no coração?

— Porque ahi échoam todas as emoções da vida, explicou o poeta. E era natural que a alma escolhesse para morada o orgão mais nobre do corpo humano.

— Por que nos olhos?

— Porque o homem, respondeu Sergio, ahi vai interrogal-a sempre que falla a uma mulher. Collocando os dous sexos no mundo para consolação reciproca, Deus concedeu-lhes a força de attracção, segundo a qual a sympathia se estabelece á primeira vista. Notai: quando individuos do mesmo sexo se fallam, elles fitam-se nos labios; quando são de sexo differente encaram-se em plenos olhos.

No primeiro caso a dureza de expressão emana das rivalidades latentes e da repulsão dos instinctos, como se dous inimigos estivessem em face; no segundo, o sentimento da confiança dilue-se no fluido luminoso da doçura, devido á desprevenção com que ambos descortinam as sympathias naturaes.

Eis o facto commum, quando nada perturba as relações reciprocas.

— Os dous illudem se, retorquio Graciema. A alma esconde-se na pelle do rosto. Em vão a procurais nos olhos e nos labios do vosso interlocutor.

Mettida na sua mascara, ella zomba das pesquizas e occulta suas verdadeiras opiniões. Vamos á prova. Sois capaz de expôr-me fielmente os pensamentos que neste instante atravessam o vosso espirito?

Sergio estava sobre brazas. Felizmente Rosalina interrompeu o assumpto, vindo em nome de suas amigas chamar Graciema para o piano

Gozava de immensa fama a voz da morena, quando ella soltava o gorgeio á brisa da floresta, conta a legenda que os viajantes paravam na estrada a ouvir o hymno melodioso, e lá iam no primeiro pouso expandir suas emoções inextinguiveis.

Modesta em excesso, recusava Graciema cantar em publico e justificar assim a sua reputação merecida.

Imagine se, pois, a sensação que produzio, accedendo ás instancias Rosalina.

Seja dito de passagem: a donzella suspeitava do pedido. Pareceu-lhe que a prima esperava um fiasco para mettel-a a ridiculo e despicar-se do noivo á sua custa.

Tendo-a conduzido ao piano, Rosalina fez menção de silencio e annunciou o acontecimento.

— Psi!... Graciema vai cantar.

Ao rumor dos espectadores, accommodando-se nos seus lugares, succedeu a espectativa curiosa.

Perturbada pela convergencia dos olhares, retrahio-se a morena arrependida.

As faces ardiam-lhe; dir-se-hia feito de mel e chammas o saboroso encarnado que matizava a polpa de sua belleza

— Vamos, Graciema; estão esperando.

— Canto tão mal, Rosalina!

— Já queres fugir. Então vens dizer isso a mim, como se nada me constasse?

— Oh! Tu me obrigas a fazer bem triste papel.

— Jesus! Que partes! Vá. Esta ariazinha apenas.

— É muito forte.

— Tanto melhor. Mais valor terão os applausos.

E tomando um ar zombeteiro:

— A retirada seria uma vergonha. Repara na anciedade e impaciencia dos moços. Lá está um a segredar qualquer cousa ao ouvido de Clelio

— Quem? perguntou Graciema de olhos baixos, dedilhando levemente o teclado.

— Sergio.

— Tens razão, disse ella. Metteste-me na linha de fogo, e não ha remedio senão avançar para a frente.

Graciema inclinou levemente a cabeça e embebeu-se no espaço.

O piano desferio um preludio. A primeira phrase, energica e frementa, encheu o salão, invadio a calma da noite e rolou além no deserto como o marulho intenso da vaga bravia nos alcantis da praia.

Essa phrase conquistou o auditorio. Graciema interpretava a musica com o fogo e o talento de uma cantora dramatica

Os olhos animavam-se; do intimo precipitava-se a cascata sonorosa como o rulo da paixão nos labios de nacar.

A voz clara, extensa e volumosa, ora pairava a sonhar em um trinado longinquo, ora apagava-se gradualmente, semelhando neblina de sons a pencirar no ambiente, ora emfim descia á entonação grave e mystica do orgão, que rebôa na crypta do templo.

Com o rumor effervescente do teclado, imitando o ribombo da catadupa, casava-se o bramido da paixão, percorrendo a gamma do sentimento, cascata de harmonias que atravessava o valle e perdia-se na distancia, qual hymno de um bando fugitivo de graúnas ao roncar a procella no bojo da seiva.

Ha mulheres que têm na voz como que o tinido da propria alma.

Saturada de emoção, a voz de Graciema tinha uma suavidade argentina, fresca, ideal, que denotava de primeiro golpe a riqueza contida no mimoso escrinio, onde ella enthesourava as melodias do coração.

O susto, o desespero, o sorriso e a dôr échoavam alternadamente nas phrases do poema musical, revolvendo as impressões no auditorio absorto.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL